



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

DECLARAÇÃO

Declaro, para comprovação junto aos órgãos de controle, que a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00444232/0001-39, situada no Setor Militar Urbano - QGEX - 3º andar - Brasília-DF, **teve suas contas referentes ao exercício de 2016 julgadas** pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em conformidade com o anexo I da Decisão Normativa - DN TCU nº 156/2016.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO DO AMARAL BRATHWAITE
Chefe da Assessoria de Gestão de Controles Internos e de Riscos da IMBEL

Qua, 5 de Setembro de 2018

Sistema Push - Consulta Texto

Processo: 032.301/2017-0 ([Acesse aqui as deliberações neste processo](#))

Tipo do processo

PC - PRESTAÇÃO DE CONTAS - Desde 14/11/2017

Assunto do processo

Prestação de Contas Ordinária de Indústria de Material Bélico do Brasil relativa ao Exercício Financeiro de 2016

Data de autuação

14/11/2017 - 17:05:53

Estado

ENCERRADO

Confidencialidade

Restrito

Relator atual

MIN-ALC - ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO - Desde 14/11/2017

Histórico de relatoria

MIN-ALC - ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO - Desde 14/11/2017

Unidade responsável técnica

SecexDefesa - Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública

Unidade responsável por agir (Localização)

SecexDefesa - Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - Desde 20/08/2018 - 16:06:06

Unidade jurisdicionada

IMBEL - Indústria de Material Bélico do Brasil

Responsáveis

Alvaro Pereira da Silva
Americo Paysan Valdetaro Filho
CLAUDIO DUARTE DE MORAES
Celso Jose Tiago
Cesar Augusto Nardi de Souza
ELVIRA MARIANE SCHULZ
JOSE GALAOR RIBEIRO JUNIOR
LUCIANO DE PAIVA ALBUQUERQUE
NELSON LEITAO PAES
NEWTON RAULINO DE SOUZA FILHO
Sinclair James Mayer

Interessados

Histórico do processo

Data/Hora	Histórico	
09/08/2018 - 17:35:27	Registrada ciência de comunicação do Ofício 0590/2018-TCU/SecexDefesa.	
27/07/2018 - 20:23:27	Registrada ciência de comunicação do Ofício 0591/2018-TCU/SecexDefesa.	
23/07/2018 - 16:19:42	Juntada comunicação Ofício 0590/2018 por unidade SecexDefesa em virtude de expedição	
23/07/2018 - 16:14:17	Juntada comunicação Ofício 0591/2018 por unidade SecexDefesa em virtude de expedição	
20/07/2018 - 09:05:47	Processo enviado de MINS-ALC para SecexDefesa/SecexDefesa/SA. (Serviço de Administração da SecexDefesa)	
20/07/2018 - 09:05:46	Apreciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 17/07/2018 por meio do Acórdão 5942/2018-2C	
17/07/2018 - 17:49:49	O processo encontra-se em fase de finalização de procedimentos administrativos inerentes à sessão Ordinária da Segunda Câmara de 17/07/2018	
17/07/2018 - 16:19:47	Apreciação do processo na Segunda Câmara iniciada.	
13/07/2018 - 07:29:25	Processo incluído na pauta da sessão Ordinária de Segunda Câmara, prevista para 17/07/2018, às 16h.	
11/07/2018 - 16:20:20	Enviado para pronunciamento do Ministro André de Carvalho por SPG-PSB	
11/07/2018 - 16:20:15	Parecer emitido pelo Subprocurador-Geral Paulo Bugarin	
19/06/2018 - 15:34:02	Distribuído para o gabinete do do Subprocurador-Geral Paulo Bugarin	
19/06/2018 - 13:38:52	Enviado para parecer do MP por SecexDefesa	
19/06/2018 - 13:38:51	Pronunciamento da SecexDefesa concluído	 
17/05/2018 - 18:47:05	Juntada resposta de comunicação por unidade SecexDefesa	
15/05/2018 - 20:21:50	Juntada ciência de comunicação por unidade SecexDefesa	

25/04/2018 - 17:13:18	Juntada ciência de comunicação por unidade SecexDefesa	
25/04/2018 - 11:49:18	Juntada comunicação Ofício 0223/2018 por unidade SecexDefesa em virtude de expedição	
25/04/2018 - 11:43:52	Juntada comunicação Ofício 0222/2018 por unidade SecexDefesa em virtude de expedição	
20/04/2018 - 13:08:42	Pronunciamento da SecexDefesa concluído	
14/11/2017 - 17:11:57	Unidade responsável técnica alterada de SecexDefes para Diaex por SecexDefesa	

Fechar

Voltar para o Port

A qualquer momento esta área poderá ser acessa
do link "Minha Conta" no f

Em caso de dúvida, entre em contato com a Central de Atendimento 0800-644.1500, opção 2. Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 4 Lote 1, CEP 70042-900, Brasília-DF



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2016

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 03/2017

Processo nº (NUP): 64466.006364/2017-65

Unidade Auditada: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

**BRASÍLIA-DF
2017**

SUMÁRIO

	Página
1. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS DO PROCESSO DE CONTAS	5
1.1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE E DA OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS	5
1.2. COMPATIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO COM OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	5
2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO	5
3. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS	8
4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	11
5. AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26
6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	27
7. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS	28
7.1. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	28
7.2. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS FINANCEIROS	31
8. AVALIAÇÃO DOS REFLEXOS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOS CONTRATOS	32
9. AVALIAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DO ART. 5º DA LEI Nº 8.666/93	32
10. OUTRAS INFORMAÇÕES	32
10.1. AVALIAÇÃO SOBRE FALHAS E IRREGULARIDADES	32
10.2. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE GESTÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	32
10.3. AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ASSUMIDOS PELAS UNIDADES	32
10.4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS	32
10.5. OUTROS ESCLARECIMENTOS OU INFORMAÇÕES	32
11. CONCLUSÃO	32
11.1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO	32
11.2. METODOLOGIA	34
11.3. PROPOSTA DE CERTIFICAÇÃO	35
RELAÇÃO DE ACHADOS DA AUDITORIA – AUDITORIA DE GESTÃO (PCA 2016)	36

LISTA DE QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS E FIGURAS

	Página	
Quadro 1	Identificação da unidade	4
Quadro 2	Análise da Execução Orçamentária	7
Quadro 3	Resumo da folha de pagamento da IMBEL/Sede	9
Quadro 4	Resumo da folha de pagamento da IMBEL/FJF em setembro	9
Quadro 5	Empregados admitidos e desligados	9
Quadro 6	Quantitativos de Empregados no ano de 2016	10
Quadro 7	Quantitativos de terceirizados no ano de 2016	10
Quadro 8	Quantitativos de demandas judiciais, administrativas contenciosas, suspensões e advertências	10
Quadro 9	Resumo da folha de pagamento da IMBEL/FI	11
Quadro 10	Licitações Realizadas x Amostra para Auditoria (IMBEL_SEDE)	12
Quadro 10.1	Detalhamento da Amostra de Auditoria (Pregão Eletrônico)	12
Quadro 10.2	Detalhamento da Amostra de Auditoria (Dispensa de licitação)	13
Quadro 10.3	Detalhamento da Amostra de Auditoria (Inexigibilidade de licitação)	14
Quadro 11	Licitações Realizadas x Amostra para Auditoria (IMBEL_Fábrica de Itajubá)	16
Quadro 11.1	Detalhamento da Amostra de Auditoria (Pregão eletrônico)	16
Quadro 11.2	Detalhamento da Amostra de Auditoria (Tomada de preços)	19
Quadro 11.3	Detalhamento da Amostra de Auditoria (Dispensa de licitação)	19
Quadro 11.4	Detalhamento da Amostra de Auditoria (Inexigibilidade de licitação)	20
Quadro 12	Licitações Realizadas x Amostra para Auditoria (IMBEL_Fábrica de Juiz de Fora)	21
Quadro 12.1	Detalhamento da Amostra de Auditoria (Pregão eletrônico)	21
Quadro 12.2	Detalhamento da Amostra de Auditoria (Dispensa de licitação)	23
Quadro 12.3	Detalhamento da Amostra de Auditoria (Inexigibilidade de licitação)	25



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2016

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 03/2017

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO: CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO
EXÉRCITO**

Quadro 1 – Identificação da Unidade Auditada

Identificação da Unidade Auditada			
Denominação completa	Sigla	Código SIAFI	Cidade UF
Indústria de Material Bélico do Brasil/Sede	IMBEL/SEDE	168003	Brasília – DF
Indústria de Material Bélico do Brasil/ Fábrica Presidente Vargas	IMBEL/FPV	168004	Piquete – SP
Indústria de Material Bélico do Brasil/ Fábrica de Itajubá	IMBEL/FI	168005	Itajubá – MG
Indústria de Material Bélico do Brasil/ Fábrica de Juiz de Fora	IMBEL/FJF	168006	Juiz de Fora – MG
Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica	IMBEL/FMCE	168007	Rio de Janeiro – RJ
Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica Estrela	IMBEL/FE	168008	Magé – RJ

1. Conforme mencionado no item 1. do Relatório de Gestão da IMBEL, a Empresa é constituída de uma sede administrativa, localizada em Brasília, e por cinco Unidades de Produção distribuídas no território nacional, consoante o constante no quadro acima.

2. Com a finalidade de realizar a avaliação da prestação de contas anual da auditada, foram realizados trabalhos de campo nos meses de maio, junho e julho, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício de 2016 e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada no sistema e- Contas do TCU, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) e considerando as restrições orçamentárias, foram realizadas visitas de Auditoria somente às IMBEL/Sede, IMBEL/FI e IMBEL/FJF, sendo utilizadas as técnicas de análise documental, entrevistas e indagações escritas. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

1. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS DO PROCESSO DE CONTAS

1. Acerca da avaliação da conformidade das peças do Processo de Contas, recebido pelo Controle Interno via inclusão no e-Contas, cumprindo o prazo para conclusão do apresentador de contas com data de 31/05/2017, conforme estabelecido no Anexo I à Decisão Normativa TCU nº 154/2016, verificou-se a presença de todas as peças, bem como, realizou-se a avaliação quanto à conformidade dos formatos e conteúdos obrigatórios destas peças em cotejo aos normativos disciplinadores da prestação de contas em comento.

1.1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE E DA OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS

2. A Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), unidade jurisdicionada (UJ) vinculada a esta Unidade de Controle Interno (UCI), elaborou todas as peças a ela atribuída pelas normas do Tribunal de Contas da União e conforme as Orientações do Centro de Controle Interno do Exército para o exercício de referência.

3. As peças contemplam os formatos e os conteúdos obrigatórios nos termos da Instrução Normativa nº 63–TCU, de 1º de setembro de 2010; Decisão Normativa - TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016; Decisão Normativa - TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016 e Portaria-TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017.

1.2. COMPATIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO COM OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

4. A verificação da compatibilidade entre as informações constantes do relatório de gestão da UJ e as contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública Federal, foi efetuada utilizando como subsídio o resultado das avaliações nas áreas a seguir relacionadas:

- a) Avaliação da Gestão de Pessoas;
- b) Avaliação da Gestão de Compras e Contratações;
- c) Avaliação Sobre a Gestão de Tecnologia da Informação; e
- d) Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário.

5. A avaliação sobre as divergências identificadas entre as informações do relatório de gestão e dos sistemas informatizados da Administração Pública foi realizada e foram verificadas inconformidades na Gestão do Patrimônio Imobiliário, que foram pormenorizadas no item 6. do presente relatório.

2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

6. No final de 2014, foi iniciado o projeto desenvolvido para elaboração e implementação do “Planejamento Estratégico da IMBEL para o período 2017-2026” (PEI 17-26), que contribuiu para definir linhas gerais de um novo modelo de negócio para a empresa. Em 2015, com o apoio de consultores da Fundação Getúlio Vargas, os gestores da IMBEL puderam identificar e entender melhor os pontos fortes e os pontos fracos existentes no ambiente interno da empresa e as oportunidades e ameaças percebidas no ambiente externo à IMBEL. Em 2016 iniciou-se a preparação para inserir a empresa no novo modelo apresentado no projeto.

7. *In verbis*, “A piora da conjuntura econômico-social-política brasileira vivenciada no primeiro semestre de 2016 foi além das expectativas do final de 2015, o que levou à revisão e

atualização da Diretriz nº 03 – Planejamento Estratégico da NOVA IMBEL, expedida originalmente em 2015. Em face do cenário restritivo pelo qual passou o orçamento da IMBEL em 2016, e que deverá repetir-se nos anos subsequentes, considera-se que o Planejamento Estratégico da Nova IMBEL necessita estar atualizado para bem orientar sua implementação.”

8. Todavia, existe o Planejamento Estratégico 2011-2015 e o Planejamento Estratégico 2017-2026, o Planejamento Estratégico da IMBEL relativo ao ano de 2016 foi substituído por um Plano de Ação Corporativo, conforme manifestação da unidade, *in verbis*, “Na etapa final da execução do Planejamento Estratégico 2011-2015, a Diretoria da IMBEL, respaldada pelo seu Conselho de Administração, reconheceu a necessidade de realizar estudo que aprofundasse e detalhasse a transformação do modelo de atuação da empresa, de industrial para industrial e gerencial, e que atualizasse os elementos estratégicos missão, visão de futuro, valores e mapa estratégico, indicando projetos e iniciativas que conduzissem à transformação. Em dezembro de 2015, o Diretor-Presidente emitiu a Diretriz nº 03 – ‘planejamento Estratégico da NOVA IMBEL’, na qual foram estabelecidas orientações e condicionantes que deverão ser atendidas por toda a empresa, compreendendo o período 2016-2026. Essa Diretriz foi revisada em maio de 2016, para adequar-se à nova conjuntura econômico-social-política nacional. Este Plano de Ação Corporativo – 2016 (PAC/2016) tem foco nas ações a serem executadas no ano de 2016, contemplando o início da preparação da transformação.”

9. Contudo, em que pese as iniciativas identificadas para a melhoria da gestão por meio da implementação de um novo modelo de planejamento estratégico, cabe destacar que verificou-se a existência uma lacuna, do ponto de vista da abrangência do planejamento estratégico, que foi preenchida por um plano de ação corporativo implementado pela Diretoria da IMBEL, com respaldo de seu Conselho de Administração. Verifica-se, assim, a necessidade da abrangência do planejamento estratégico relativo a todo o período da gestão, conforme detalhado na Constatação 1.1 dos Achados de Auditoria, anexo deste Relatório.

10. Feitas as considerações com relação ao planejamento da UJ, o Mapa Estratégico da empresa estabeleceu 12 (doze) objetivos estratégicos (OE) a serem perseguidos a seguir relacionados:

- a) OE 1.1 – Alcançar sustentabilidade financeira
- b) OE 1.2 – Contribuir para o fortalecimento da infraestrutura industrial de defesa
- c) OE 2.1 – Entregar produtos e serviços em conformidade contratual
- d) OE 2.2 – Alcançar participação relevante e sustentável de mercado
- e) OE 2.3 – Alcançar excelência no processo de transferência de tecnologias
- f) OE 3.1 – Alcançar estrutura operacional de baixo custo e alta qualidade
- g) OE 3.2 – Alcançar excelência no relacionamento com clientes
- h) OE 3.3 – Alcançar excelência nos processos de desenvolvimento de soluções inovadoras
- i) OE 4.1 – Garantir sistemas de informações gerenciais
- j) OE 4.2 – Garantir modelo de negócio apropriado para a missão
- k) OE 4.3 – Contribuir para a capacidade de mobilização industrial da defesa
- l) OE 4.4 – Garantir domínio de competências essenciais

11. Identificou-se o alinhamento dos objetivos estratégicos da Unidade Jurisdicionada (UJ) com os objetivos/metapas/indicadores constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2016, por meio da identificação da Ação Orçamentária “05.153.2058.4528 – Produção de Material de Emprego Militar”, sendo para fins de fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

12. Foi destinado à IMBEL, previsto na LOA 2016, um montante total de recursos de R\$ 238.918.688,00; sendo que R\$ 140.136.259,00, foram destinados às despesas obrigatórias, referente

ao pagamento de pessoal e à reserva de contingência, distribuídos nas seguintes Ações: “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)” (R\$ 173.366,00); “Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais” (R\$ 4.600.000,00); “Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais” (R\$ 180.000,00); “Reserva de Contingência – Financeira” (R\$ 29.513.723,00); “Pessoal Ativo da União” (R\$ 78.650.057,00); “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes” (R\$ 11.772.000,00); “Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares” (R\$ 89.859,00); “Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares” (R\$ 1.560.000,00); “Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares” (R\$ 13.453.245,00); e “Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade” (R\$ 144.012,00).

13. A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise das ações de maior materialidade da IMBEL, no caso, a Ação 4528 “Produção de Material de Emprego Militar” (R\$ 65.330.776,00) e a Ação 2000 “Administração da Unidade” (R\$ 33.451.653,00), que representam 41% do total das dotações consignadas para a UJ na LOA, sendo os 59% restantes relativos a despesas com pessoal, encargos sociais e reserva de contingência. Assim, retirando as despesas obrigatórias, a amostra selecionada corresponde a 100% do montante dos recursos discricionários com metas físicas e financeiras planejadas para o exercício em questão.

14. A Ação Orçamentária “05.153.2058.4528 – Produção de Material de Emprego Militar”, tem por objetivo promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional., enquanto a Ação Orçamentária “05.122.2108.2000 – Administração da Unidade” o desenvolvimento das ações de apoio às atividades finalísticas, para vida vegetativa da UJ.

15. Para verificar a comparação da variação percentual dos resultados quantitativos e qualitativos das ações orçamentárias elencadas na amostra, apresenta-se a tabela abaixo com dados do cumprimento das metas físicas e do orçamento de despesas:

Quadro 2 – Análise da Execução Orçamentária

Ações executadas	Unidade medida	Meta prevista (A)	Meta realizada (B)	% Variação (B/A)	Orçamento despesa (R\$)		% Variação (D/C)
					Previsto (C)	Realizado (D)	
05.153.2058.4528.0001 – Produção de Material de Emprego Militar	HOMEM/HORA	645.260	669.600	103*	78.280.755,00	78.280.742,34	100*
05.122.2108.2000.0001 - Administração da Unidade	-	-	-	-	35.404.363,90	35.404.136,09	100*

Fonte: LOA 2016 (Vol IV) e Tesouro Gerencial

(*) Valor aproximado

16. Analisando os dados do quadro 2, especificamente os percentuais de variação entre a meta e a execução físico-financeira obtida, tanto na Ação “Produção de Material de Emprego Militar” quanto na Ação “Administração da Unidade”, em que pese esta ação não possuir meta física prevista na LOA, verificou-se que a entidade executou as suas competências regimentais a contento.

17. Verificou-se também que houve suplementação de 12.949.979,00 na dotação inicial da Ação “Produção de Material de Emprego Militar”, que era de 65.330.776,00.

18. Todavia, verificou-se divergência na meta da Ação “Produção de Material de Emprego Militar” estabelecida na LOA 2016, conforme detalhado na Informação 1.2 dos Achados de Auditoria, anexo deste Relatório.

19. Destaca-se, no caso da ação “Produção de Material de Emprego Militar”, a superação da meta física em 3%, utilizando praticamente 100% dos recursos planejados.

20. Cabe ressaltar que a presente análise contemplou a execução do Programa de Gestão e

Manutenção do Ministério da Defesa (2108) e do Programa de Defesa Nacional (2058), os quais originam a consignação de dotações, por meio das ações orçamentárias supracitadas, para a principal atividade institucional da IMBEL, promover o desenvolvimento no setor de produtos de defesa.

3. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

3.1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO E DO ESCOPO DA AUDITORIA

21. A auditoria avaliou a legalidade dos pagamentos efetuados pela IMBEL/SEDE a seus empregados durante o Exercício Financeiro de 2016.

Foi objeto de avaliação, também, verificar se a Instrução Normativa nº 55/2007-TCU está sendo fielmente cumprida pela empresa.

22. Considerando a materialidade identificada nos vencimentos pagos aos empregados no mês de setembro de 2016, os trabalhos de auditoria se basearam, no que tange à aplicabilidade ou não do teto remuneratório constitucional, e também, foi verificada a conformidade entre os valores contidos em seus contracheques e o contido no Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS) da empresa.

23. Foram formuladas, assim, as seguintes questões de auditoria:

a. Os pagamentos efetuados pela IMBEL/SEDE a seus empregados durante o Exercício Financeiro de 2016 estão em conformidade com as legislações em vigor?

b. Os valores correspondentes ao pagamento de pessoal, registrados no Sistema Gerador da Folha de Pagamentos de Pessoal, fornecido pela empresa TOTVS, estão em conformidade com o Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS) da empresa?

c. A IMBEL/SEDE está cumprindo os prazos previstos na IN 55/2007-TCU?

3.2. MÉTODOS UTILIZADOS

24. Foram realizadas pesquisas bibliográficas e entrevistas com gestores e atores envolvidos no processo de pagamento de pessoal da empresa. Na fase de planejamento foram analisadas informações contidas nos relatórios anteriores, SISAC/TCU, página eletrônica da IMBEL, dentre outros.

3.3. CRITÉRIOS UTILIZADOS

25. Os critérios gerais utilizados como parâmetros para fundamentar as análises apresentadas neste trabalho foram baseados nas seguintes legislações e sistemas:

3.3.1. Legislações:

a) Constituição da Federal de 1988;

b) Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS) da empresa;

c) O Decreto nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005, que aprova o Estatuto Social da IMBEL;

d) Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a CLT;

e) Instrução Normativa nº 55/2007-TCU, dispõe sobre o envio e a tramitação, no âmbito do Tribunal de Contas da União, para fins de registro, de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; e

f) Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

3.3.2. Sistemas:

26. a) Sistema gerador da folha de pagamentos da IMBEL fornecido pela TOTVS do ano de 2016; e

b) Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão – SISAC.

3.4. UNIDADES DE PRODUÇÃO VISITADAS**3.4.1. IMBEL-Sede****3.4.1.1. Visão Geral**

27. Segundo dados constantes no Sistema Gerador da Folha de Pagamentos de Pessoal, fornecido pela empresa TOTVS, a IMBEL/SEDE possuía, no mês de setembro de 2016, um total de 158 (cento e cinquenta e oito) empregados, sendo que o resumo da folha do mês foi o seguinte:

28. Resumo da folha de pagamentos de empregados da IMBEL/Sede no mês de setembro de 2016.

Quadro 3 –Resumo da folha de pagamento da IMBEL/Sede em setembro

Total de vencimentos	656.196,78
Total de descontos	183.546,81
Total Líquido	472.649,97

Fonte: IMBEL/Sede. Set/2016

29. Cerca de 6,54 % dos funcionários da IMBEL/Sede é constituída de recém-admitidos, ainda em estágio de adaptação, uma vez que dos 168 (cento e sessenta e oito) que figuraram na folha de pagamento do mês de setembro de 2016, 11 (onze) foram admitidos no ano de 2016.

3.4.2. IMBEL-FJF**3.4.2.1. Visão Geral**

30. O Sistema Gerador da Folha de Pagamentos de Pessoal é fornecido pela empresa TOTVS.

31. O resumo da folha de pagamentos de empregados (folha fiscal) da IMBEL/FJF, no mês de setembro de 2016, é o seguinte:

Quadro 4 – Resumo da folha de pagamento da IMBEL/FJF em setembro

TOTAL FUNCIONÁRIOS	TOTAL DE VENCIMENTOS (R\$)	TOTAL DE DESCONTOS (R\$)	TOTAL LÍQUIDO (R\$)
248	495.238,06	177.564,65	317.673,41

Fonte: IMBEL/FJF. Set/2016

32. Tomando a folha fiscal do último mês do ano de 2016, tem-se as seguintes informações sobre o quantitativo de empregados admitidos e desligados da IMBEL/FJF:

Quadro 5 – Empregados admitidos e desligados

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	ADMITIDOS	DESLIGADOS	ADMITIDOS (%)	DESLIGADOS (%)
248	15	18	6,05	7,26

33. Tem-se, abaixo, a variação no quantitativo total (geral) de pessoal (civis e militares) referente ao ano de 2016, conforme o Demonstrativo do Quadro de Efetivo da IMBEL/FJF (Quadro Geral de Pessoal).

Quadro 6 – Quantitativos de Empregados no ano de 2016

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EFETIVO	267	271	275	275	272	272	262	269	269	267	267	266
VARIAÇÃO	0	4	4	0	-3	0	10	7	0	-2	0	-1

34. A título de registro, no esforço da boa gestão do controle de pessoal, a IMBEL/FJF apresentou uma relação nominal com a distribuição do efetivo lotado, por cargo e data de admissão, de seus empregados.

35. Foi verificado, na folha fiscal de julho de 2016 e na relação de militares, a inexistência de funcionários lotados na IMBEL/FFJ, cuja acumulação de cargos supera o previsto no Inciso XI do Art 37 da Constituição Federal de 1988;

36. A IMBEL/FJF possui um quantitativo de 26 (vinte e seis) terceirizados, distribuídos nos seguintes cargos:

Quadro 7 – Quantitativos de terceirizados no ano de 2016

ORD	CARGO	QTD	OBSERVAÇÃO
01	PEDREIRO	03	***
02	SERVENTE	14	***
03	BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	***
04	ENCARREGADO	01	***
05	OPERADOR DE ROÇADEIRA	03	***
06	PINTOR	03	***
07	COPEIRO	01	***
***	TOTAL	26	***

37. Segue, abaixo, o quantitativo de demandas judiciais, de demandas administrativas contenciosas, de suspensões e de advertências, ocorridas na Fábrica IMBEL/FJF, no ano de 2016.

Quadro 8 – Quantitativos de demandas judiciais, administrativas contenciosas, suspensões e advertências

ORD	TIPO	QTD	OBSERVAÇÃO
01	DEMANDAS JUDICIAIS (DJ)	41	***
02	SINDICÂNCIAS (S)	03	***
03	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA)	01	***
04	SUSPENSÃO (S) E ADVERTÊNCIA (A)	10	02 (S) e 08 (A)

3.4.3. IMBEL-FI

3.4.3.1. Visão Geral

38. Segundo dados constantes no Sistema Gerador da Folha de Pagamentos de Pessoal, fornecido pela empresa TOTVS, a IMBEL/FI possuía, no mês de setembro de 2016, um total de 892 (oitocentos e noventa e dois) empregados, sendo que o resumo da folha do mês foi o seguinte:

39. Resumo da folha de pagamentos de empregados da IMBEL/FI no mês de setembro de 2016:

Quadro 9–Resumo da folha de pagamento da IMBEL/FI

Total de vencimentos	1.393.261,74
Total de descontos	415.357,71
Total Líquido	977.904,03

Fonte: IMBEL/FI. Set/2016

40. Cerca de 5,38 % dos funcionários da IMBEL/FI é constituído de recém-admitidos, ainda em estágio de adaptação, uma vez que dos 892 (oitocentos e noventa e dois) que figuraram na folha de pagamento, referente ao mês de setembro de 2016, 48 (quarenta e oito) foram admitidos no ano de 2016, além dos aprendizes e guardas de segurança patrimonial.

41. Foi verificado a inexistência de funcionários lotados na IMBEL/FI, cuja acumulação de cargos supera o previsto no Inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

42. Verificou-se que os pagamentos dos adicionais de periculosidade e insalubridade são efetuados de acordo com as características e condições de trabalho dos empregados da IMBEL/FI, caracterizadas no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), em conformidade com o que dispõe o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

43. Em razão dos dados colhidos e análises realizadas pelas equipes de auditoria verificou-se que:

a) não há funcionários lotados na IMBEL cuja remuneração acumulada ultrapassa o teto remuneratório constitucional (previsto no Inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988).

b) existe adequação da força de trabalho apresentada pela IMBEL em face das atribuições das unidades auditadas.

c) De acordo com o verificado *in loco* pelas equipes de auditoria, bem como pela documentação apresentada, inclusive pela Advocacia-Geral da IMBEL (AGI), as diversas normas/legislações atinentes à área de pessoal vêm sendo observadas, e os eventuais questionamentos judiciais e processos administrativos respectivos recebem o tratamento/acompanhamento adequado.

d) os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas apresentam a devida consistência;

e) os sistemas contábeis e corporativos obrigatórios apresentam a qualidade e a tempestividade adequadas.

f) não foram identificadas fragilidades quanto à identificação e tratamento de possíveis acumulações ilegais de cargos.

g) não foram evidenciadas irregularidades no tocante à prestação de serviços por pessoas contratadas por empresas terceirizadas, encontrando-se tal atividade sob o controle e acompanhamento adequados nas unidades auditadas da IMBEL.

4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

44. A análise da área de Gestão de Compras e Contratações, com fins de atender ao estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, conforme o contido no item 6 do anexo II à Decisão Normativa TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016, teve por objetivo emitir opinião sobre os seguintes aspectos:

Regularidade dos processos licitatórios das contratações e das aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação;

Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação

de serviços e obras;

Qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

4.1. REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DAS CONTRATAÇÕES E DAS AQUISIÇÕES FEITAS POR INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

45. Os processos licitatórios verificados por esta equipe, incluindo os atos de dispensa e inexigibilidade, foram selecionados com base no critério de materialidade e quantificaram quarenta e quatro processos da IMBEL/Sede, quarenta e dois processos da IMBEL/FI e quarenta e nove processos da IMBEL/FJF, o que representou, respectivamente, 80,3% (R\$ 1.127.452,58), 44% (4.015.884,94) e 59,88% (661.970,06) dos recursos utilizados pelas UJ.

46. Após análise dos processos constantes da amostra detalhada nos quadros abaixo, não se verificou impropriedades e/ou irregularidades, merecedoras de destaque, cabendo informar que as dúvidas suscitadas foram esclarecidas pela IMBEL durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Quadro 10 – Licitações Realizadas x Amostra para Auditoria (IMBEL SEDE)

Tipo	Licitações realizadas em 2016		Amostra da Auditoria		
	Valor Executado - R\$ (liquidado e pago)	Qtd	Valor Executado - R\$ (liquidado e pago)	Qtd	% Amostra
Pregão Eletrônico	972.709,30 (*)	7	972.709,30 (*)	7	100
Dispensa de Licitação	69.406,79	25	47.606,10	19	68,58
Inexigibilidade de licitação	361.876,39	30	108.797,82	18	29,6
Total	1.403.992,48	62	1.127.452,58	44	80,30

Fonte: Tesouro Gerencial/Comprasnet

(*) Valores homologados na modalidade de licitação Pregão Eletrônico

47. A amostra selecionada, no montante de 80,3% dos recursos utilizados pela UJ, encontra-se discriminada, por modalidade de licitação, nos quadros a seguir:

Quadro 10.1– Detalhamento da Amostra de Auditoria (Pregão Eletrônico)

Nº do pregão	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Pregão Eletrônico			
002	Shalom Taxi Serviços de Agenciamento e Intermediação	Prestação de Serviço de transporte para Servidor	19.313,70
004	CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas	Aquisição de firewall	83.500,00
006	Aguiar Feres - Auditores Independentes S/S - EPP	Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Contábil	20.000,00
007	CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas	Aquisição de material de informática	416.700,00
	Vixbot Soluções em Informática Ltda - EPP		62.000,00
009	BSB MED Segurança e Medicina	Contratação de empresa para	110.671,80

Nº do pregão	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Pregão Eletrônico			
	do Trabalho Ltda - EPP	prestação de serviços de medicina do trabalho	
010	Copiadora Universitária Ltda-ME	Contratação de empresa para prestação de serviços Confecção de Placas / Distintivos / Quadros / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	15.960,00
	Cromos Editora e Indústria Gráfica Ltda		48.880,00
	Digital Sing Comércio e Serviços de Sinalização Ltda-ME		13.114,80
	G.M. de Barros Eireli - ME		49.584,00
	Gráfica e Editora Mafali Ltda		4.400,00
	Gráfica e Editora Laquarely Ltda-ME		7.800,00
	Marina Artes Gráficas e Editoras Ltda-EPP		85.241,00
	Visão e Arte Indústria e Comércio de Embalagens		5.980,00
	Work Distribuidora e Serviços Eireli-ME		5.200,00
11	Prototec Indústria de Protótipos Ltda	Contratação de empresa para prestação de serviços Confecção de Placas / Distintivos / Quadros / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	24.364,00
TOTAL	-	-	972.709,30

Quadro 10.2 – Detalhamento da Amostra de Auditoria (Dispensa de licitação)

Nº da Dispensa	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Dispensa de Licitação			
001	Audux Informática Ltda - ME	Aquisição de material de processamento de dados	2.058,50
	Hi Tech Suprimentos de Informática EIRELI - ME		4.840,00
	Mr JP Representações EIRELI - ME		464,50
	Nathan's - Comercial Ltda - EPP		480,00
002	Fundação Cultural Exército Brasileiro	Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade Institucional	3.000,00
003	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda	Aquisição de software	844,12
004	Bortolai Livros Ltda - EPP	Aquisição de livros	446,97
005	HTI Tecnologia Ltda	Aquisição de software	4.272,00
006	Eneide Guimarães de Barros - ME	Aquisição de livros	270,00

Nº da Dispensa	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
007	Tech Mais Importação Ltda - ME	Aquisição de material elétrico e eletrônico	391,00
008	Serasa S.A.	Contratação de empresa para prestação de serviços	7.463,64
009	AABA Extintores Ltda - EPP	Aquisição de materiais de segurança	2.319,72
	Confiança Extintores de Incêndio Ltda - ME		1.267,70
010	Denis de Souza Garcia	Aquisição de material elétrico e eletrônico	189,23
	Divino Ferreira Jacques - ME		103,08
011	Trevo Engenharia de Combate a Incêndio e Comércio	Aquisição de material de sinalização visual	269,80
012	Exclusivenet e Locação Ltda - ME	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos	350,00
013	Brasilveículos Companhia de Seguros	Renovação de seguro de veículo	516,88
014	Premier Veículos Ltda	Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção e conservação de veículos	691,00
015	Licinet Informativo Das Licitações Ltda - EPP	Contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura de periódicos	770,00
016	BSM Serviço de Alimentação Ltda - EPP	Contratação de empresa para prestação de serviços de festividades e homenagens	2.550,00
017	Brasilveículos Companhia de Seguros	Renovação de seguro de veículos	6.781,96
018	CMN Comércio e Manutenção de No Break Eireli - EPP	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos	800,00
25	Ótimo Tecnologia Ltda - ME	Aquisição de software	6.466,00
TOTAL	-	-	47.606,10

Quadro10.3 – Detalhamento da Amostra de Auditoria (Inexigibilidade de licitação)

Nº da Inexigibilidade	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Inexigibilidade de Licitação			
001	TOTVS S.A.	Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação	3.549,28
002	ABIMDE	Contratação de empresa para	17.042,40

Nº da Inexigibilidade	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Inexigibilidade de Licitação			
		prestação de serviços de assinatura de periódicos	
003	Seguradora Líder Do Consorcio Do Seguro Dpvat SA	Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros	528,25
004	ABIMDE	Obrigações tributárias e contributivas	7.431,25
005	TOTVS S.A.	Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção e treinamento	26.788,47
006	Frederico Souza Fonseca - ME	Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção e treinamento	1.770,00
008	Vantage Tecnologia da Informação Ltda - EPP	Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção e treinamento	2.800,00
010	Master Plan Gestão e Treinamento Empresarial Ltda - EPP	Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção e treinamento	4.500,00
012	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda	Contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura de periódicos	7.990,00
13	ABIMDE	Obrigações tributárias e contributivas	5.818,17
14	ABIMDE	Contratação de empresa para prestação de serviços de exposição, congressos e conferências	7.800,00
15	CAD Studio Tecnologia Ltda - ME	Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção e treinamento	1.660,00 (1)
16	MMP Cursos Capacitação E Treinamento Ltda	Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção e treinamento	4.700,00
17	Associação Brasileira De Orçamento Público	Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção e treinamento	1.600,00
18	ELO Consultoria Empresarial e Produção De Eventos Ltda	Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção e treinamento	2.655,00
19	VTEC Tecnologia e Comunicação Ltda - ME	Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção e treinamento	1.200,00

Nº da Inexigibilidade	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Inexigibilidade de Licitação			
20	Master Plan Gestão e Treinamento Empresarial Ltda - EPP	Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção e treinamento	7.150,00
22	Escola de Gestão Tributária e Auditoria Ltda - ME	Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção e treinamento	1.160,00
23	ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda	Contratação de empresa para prestação de serviços de seleção e treinamento	2.655,00
TOTAL	-	-	108.797,82

(1) Valores Inscrito em restos a pagar

Quadro 11 – Licitações Realizadas x Amostra para Auditoria (IMBEL Fábrica de Itajubá)

Tipo	Licitações realizadas em 2016		Amostra da Auditoria		
	Valor Executado - R\$ (liquidado e pago)	Qtd	Valor Executado - R\$ (liquidado e pago)	Qtd	% Amostra
Pregão Eletrônico	1.976.016,20	98	513.948,74	05	26
Dispensa de Licitação	4.387.374,12	184	1.165.224,09	27	26,55
Inexigibilidade de licitação	2.608.569,20	35	2.231.554,11	08	85,54
Tomada de Preço	162.758,50	6	105.158,00	02	64,6
Total	9.134.718,02	323	4.015.884,94	42	44

Fonte: Tesouro Gerencial

48. A amostra selecionada, no montante de 44% dos recursos utilizados pela UJ, encontra-se discriminada, por modalidade de licitação, nos quadros a seguir:

Quadro 11.1 – Detalhamento da Amostra de Auditoria (Pregão eletrônico)

Nº do pregão	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Pregão Eletrônico			
003	Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro E Cia Ltda - EPP	Material de limpeza e produtos de higienização	20.550,00
	Liga Comercio De Embalagens Ltda - EPP		12.345,00
	Ultimax Eireli - ME	Material de limpeza e produtos de higienização	12.880,00
	Bravery Industria e Comercio De Produtos De Higiene e Limpeza		11.720,14
	Limpeza e Brilho Ltda - EPP		235,10
	Ty Bortholin Comercial Ltda - EPP		4.278,80
	Ind. De Vassouras Wassan Ltda -		5.013,90

Nº do pregão	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Pregão Eletrônico			
	ME	Material de limpeza e produtos de higienização	
	Ultimax Eireli - ME		1.546,00
	DF Distribuidora de Produtos de Limpeza Servicos		1395,00
	Arte Original Ltda - EPP		700,00
	Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro E Cia Ltda - EPP		14.934,40
	João Pereira de Moraes & Cia Ltda - ME		6.190,00
	Comercial Marelly Ltda - ME		854,90
	D - Tudo Distribuidora Ltda - ME		2.580,00
	Fabiano Bittencourt Dos Santos - ME		694,00
	Pedro Zata Borges - ME		1.372,80
	Arremate Comércio e Serviços Ltda - EPP		139,45
	Comercial Marelly Ltda - ME		929,40
	DF Distribuidora de Produtos de Limpeza Serviços		1.676,00
	Ind. De Vassouras Wassan Ltda - ME		1.974,00
	Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro e Cia Ltda - EPP		297,50
	Pedro Zata Borges - ME		499,50
	Multisul Comércio e Distribuição Ltda - EPP		455,00
	Pedro Zata Borges - ME		499,50
	Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro e Cia Ltda - EPP		1225,00
	Bravery Industria e Comercio de Produtos de Higiene		325,00
	DF Distribuidora de Produtos de Limpeza Serviços		1.401,00
	D - Tudo Distribuidora Ltda - ME		450,00
	Ind. De Vassouras Wassan Ltda - ME		263,40
	Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro e Cia Ltda - EPP		22.567,96
	Bravery Industria e Comercio de Produtos de Higiene	10.166,72	
	Ultimax Eireli - ME	5.150,00	
004	Cauana Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME	Gêneros alimentícios	6.687,14

Nº do pregão	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Pregão Eletrônico			
	Fernanda Joanny Ribeiro - ME	Gêneros alimentícios	3.568,44
	Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro e Cia Ltda - EPP		465,01
	RR Legumes Ltda - ME		354,50
	S M Dos Santos Oliveira Hortifrutigranjeiros Eireli		8.342,80
	Distribuidora de Alimentos Santa Gema Ltda - ME		1.274,65
	Fernanda Joanny Ribeiro - ME		1.312,90
	Cauana Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME		6.369,20
	S M dos Santos Oliveira Hortifrutigranjeiros Eireli		9.677,40
	Distribuidora De Alimentos Santa Gema Ltda - ME		769,15
	Cauana Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME		14.965,38
	S M dos Santos Oliveira Hortifrutigranjeiros Eireli		20.370,70
	Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro e Cia Ltda - EPP		3.388,50
	Fernanda Joanny Ribeiro - ME		6.302,52
	Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro e Cia Ltda - EPP		1.398,18
	Cauana Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME		11.629,10
	Fernanda Joanny Ribeiro - ME		3.322,46
	S M dos Santos Oliveira Hortifrutigranjeiros Eireli	12.703,47	
006	Posto Itavel 2 Ltda	Combustíveis e Lubrificantes automotivos	117.566,77
019	Acústica do Brasil Industria e Comércio Ltda	Material para manutenção de bens móveis	56.880,00
	Vibrasom Tecnologia Acústica Ltda		2.880,00
035	ZAPP Automação e Serviços Ltda - ME	Equipamentos e utensílios hidráulicos elétricos	78.411,00
TOTAL	-	-	513.948,74

Quadro 11.2 – Detalhamento da Amostra de Auditoria (Tomada de preços)

Nº da Tomada de Preços	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Tomada de Preços			
006	Luciano Ali - ME	Material de proteção e segurança	32.398,00
010	Etera Isolamento Termo Acústico Eireli - EPP	Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	72.760,00
Total	-	-	105.158,00

Quadro 11.3 – Detalhamento da Amostra de Auditoria (Dispensa de licitação)

Nº Da Dispensa	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Dispensa De Licitação			
003	Master Sensores e Equipamentos Ltda-ME	Serviços De Produção Industrial	140.708,40
004	Inebras Indústria de Escovas do Brasil Ltda	Material Para Produção Industrial	8.496,00
005	Sandra Aparecida Alves Oliveira EPP	Material Para Produção Industrial	44.570,00
006	ITW Chemical Produtos Ltda	Combustíveis E Lubrificantes	7.839,99
007	Molarte Molas e Artefatos Ltda	Material Para Produção Industrial	43.020,00
	Loopsmol Indústria e Comércio de Molas Ltda		13.975,61
012	Kadplas Indústria e Comércio de Artefatos de Plástico Ltda	Material Para Produção Industrial	26.724,50
013	Gilvani Manoel Machado De Faria - Epp	Material Para Produção Industrial	200,00
	Dabrimaq Indústria Comércio e Serviços Ltda - ME		54.000,00
014	Policast - Industria e Comércio Eireli - EPP	Material Para Produção Industrial	136.435,00
15	Molarte Molas e Artefatos Ltda	Material Para Produção Industrial	11.090,00
	Loopsmol Indústria e Comércio de Molas Ltda		72.763,76
016	Intersys do Brasil Sistemas de Codificação Ltda	Material Para Produção Industrial	37.285,50
017	Ar Automação Ltda - EPP	Material Para Produção Industrial	100.148,00
020	Lasertools Tecnologia Ltda - EPP	Material Para Produção Industrial	63.070,00
021	Braita Equipamentos Industriais Ltda	Material para Produção Industrial	12.000,00
023	Automatools Serviços e Comércio Ltda - ME	Ferramentas	26.868,42
	Braita Equipamentos Industriais Ltda		8.382,40

Nº Da Dispensa	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
026	Starfil Fornecedor Industrial de Lixas Ltda	Material para Produção Industrial	22.938,87
047	Ferramentas Escandia Ltda - EPP	Ferramentas	13.608,00
	Brait Equipamentos Industriais Ltda		7.242,50
	Sanbla Comercial Ltda - EPP		7.363,12
	Automatools Serviços e Comércio Ltda - ME		2.329,00
	Widia Centro Comércio de Metal Duro Ltda - EPP		6.596,40
049	Master Sensores e Equipamentos Ltda - ME	Material para Produção Industrial	12.283,60
050	Metaltrend Engenharia e Montagens Ltda.	Material elétrico e eletrônico	19.888,00
053	Indústria e Comércio Estrela Ltda - EPP	Material para Produção Industrial	12.000,00
055	Cristiane Mabel Teixeira	Material elétrico e eletrônico	2.538,11
	P.A Construshop Ltda - EPP		110,00
	P.A Construshop Ltda - EPP	Material para manutenção de bens móveis	1.097,00
056	Petropol Industria e Comércio de Polímeros Ltda	Material para Produção Industrial	10.458,00
	Colorfix Itamaster Indústria de Masterbatches Limitada		1.176,98
058	ITW Chemical Products Ltda	Combustíveis e lubrificantes	148.079,93
059	Premierseg Indústria e Comércio Ltda - EPP	Material para Produção Industrial	49.440,00
100	Green Tex Química Ltda.	Material Químico	21.265,00
101	Homy Indústria e Comércio de Produtos Químicos - Eireli	Material Químico	4.320,00
108	Terneq Lubrificantes Ltda	Combustíveis e lubrificantes	10.950,00
171	CHP Central Hidráulica e Pneumática Ltda	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	23.850,00
Total	-	-	1.165.224,09

Quadro 11.4 – Detalhamento da Amostra de Auditoria (Inexigibilidade de licitação)

Nº Da Inexigibilidade	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Inexigibilidade De Licitação			
001	Polimetal Metalurgia e Plásticos Ltda.	Material Para Produção Industrial	220.021,39
003	Companhia Brasileira de Cartuchos	Explosivos E Munições	329.400,00

Nº Da Inexigibilidade	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Inexigibilidade De Licitação			
018	Companhia Brasileira de Cartuchos	Explosivos E Munições	600.000,00
19	Coprime Metalúrgica Ltda	Material Para Produção Industrial	455.388,50
20	Aerotron Industria e Comércio Ltda - ME	Material Para Produção Industrial	231.000,00
028	Coprime Metalúrgica Ltda	Material Para Produção Industrial	314.878,45
044	Jamo Equipamentos Ltda	Material Para Manutenção De Bens Móveis	46.147,50
048	Renishaw Latino Americana Ltda	Material Elétrico E Eletrônico	34.718,27
Total	-	-	2.231.554,11

Quadro 12 – Licitações Realizadas x Amostra para Auditoria (IMBEL - Fábrica de Juiz de Fora)

Tipo	Licitações realizadas em 2016		Amostra da Auditoria		
	Valor Executado - R\$ (liquidado e pago)	Qtd	Valor Executado - R\$ (liquidado e pago)	Qtd	% Amostra
Pregão Eletrônico	125.184,49	13	119.310,65	4	95,3
Convite	208.367,60 (*)	3	104.807,00 (*)	1	50,3
Dispensa de Licitação	477.942,79	169	251.579,87	39	52,63
Inexigibilidade de licitação	293.864,43	10	291.080,08	5	99,05
Total	1.105.359,31	195	661.970,06	49	59,88

Fonte: Tesouro Gerencial

(*) Valores empenhados

49. A amostra selecionada, no montante de 59,88% dos recursos utilizados pela UJ, encontra-se discriminada, por modalidade de licitação, nos quadros a seguir:

Quadro 12.1 – Detalhamento da Amostra de Auditoria (Pregão eletrônico)

Nº Do Pregão	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Pregão Eletrônico			
001	Prover Alimentos Ltda - EPP	Gêneros de Alimentação	13.681,60
	Mercado Bellini Ltda - EPP		7.584,24
	Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda - ME		3.644,00
	R M Lanza Dos Santos Comércio - EPP		107,71
	Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda - ME		3.556,00
	Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda - ME		4.658,66

Nº Do Pregão	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Pregão Eletrônico			
	Prover Alimentos Ltda - EPP	Gêneros de Alimentação	801,00
	Prover Alimentos Ltda - EPP		801,00
	Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda - ME		3.564,90
	Prover Alimentos Ltda - EPP		12.857,40
	Prover Alimentos Ltda - EPP		5.010,60
	R M Lanza Dos Santos Comércio - EPP		1.106,30 (1)
	Mercado Bellini Ltda - EPP		5.175,99 (1)
	Prover Alimentos Ltda - EPP		6.973,90
	Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda - ME		0,00
	Prover Alimentos Ltda - EPP		3.854,99 (1)
003	Marcio Henrique Rocha Portugal	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1.409,10
	Skill Tec Com e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda - EPP		30.044,93
004	AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP	Aparelhos de Medição E Orientação	254,36 (1)
	Horizonte Comércio de Abrasivos e Complementos Ltda	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	33,63 (1)
	Horizonte Comércio de Abrasivos e Complementos Ltda	Ferramentas	89,21 (1)
	Vilson Da Silva Brum - EPP		511,71 (1)
	Comercial Vanques Ltda - EPP		312,50 (1)
	Comercial Vanques Ltda - EPP	Material de Acondicionamento e Embalagem	778,35 (1)
	Horizonte Comércio de Abrasivos e Complementos Ltda	Material De Expediente	67,34 (1)
	Comercial Vanques Ltda - EPP		68,67 (1)
	Comercial Vanques Ltda - EPP	Material Elétrico e Eletrônico	120,16 (1)
	Comercial Vanques Ltda - EPP	Material Laboratorial	307,42 (1)
	Skill Tec Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda - EPP		1.420,55 (1)
	Comercial Vanques Ltda - EPP		855,42 (1)

Nº Do Pregão	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Pregão Eletrônico			
	Qualy Comercial Eireli		1.584,30 (1)
	Lusa Med Ltda - EPP		2.538,65 (1)
	Horizonte Comércio de Abrasivos e Complementos Ltda	Material para Manutenção de Bens Imóveis/instalações	8,87 (1)
	Br Displays Ltda - ME	Material para Manutenção de Bens Móveis	1.500,00
	Casa da Instrumentação Ltda - EPP		2.982,60 (1)
	Skill Tec Com e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda - EPP		3.175,40 (1)
	Guilherme Caldeira Stefanovicz - ME	Material Químico	338,46 (1)
	Guilherme Caldeira Stefanovicz - ME		123,08 (1)
	Comercial Vanques Ltda - EPP	Mobiliário em Geral	176,65 (1)
	Vilson Da Silva Brum - EPP		168,50
009	C.M.C Carioca - Comércio e Distribuidora de Materiais	Ferramentas	22.947,00
Total	-	-	119.310,54

(1) Inscrito em restos a pagar

Quadro 12.2 – Detalhamento da Amostra de Auditoria (Dispensa de licitação)

Nº Da Dispensa	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Dispensa De Licitação			
003	R J C Defesa e Aeroespacial Ltda	Material para Produção Industrial	9.744,00
004	Superfreios Ltda	Sobressalentes Para Maquinas e Equipamentos Para Produção Industrial	226,00
005	Irmãos Perobelli Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda	Sobressalentes Para Maquinas e Equipamentos Para Produção Industrial	1.558,00
006	Sul Serviços de Usinagens Ltda - EPP	Manutenção e Conservação de Bens Moveis de Outras Naturezas	11.340,00
007	Asalit Ltda - Me	Material para Manutenção de Bens Móveis	6.450,00
009	Itw Chemical Products Ltda	Material para Manutenção de Bens Móveis	11.889,62
012	Ponto do EPI Ltda - EPP	Material de Proteção e Segurança	2.975,00
015	Comag Comércio de Ferramentas Dores de Campos Eireli	Material Químico	2.410,50
016	HTI Tecnologia Ltda	Serviços Técnicos Profissionais de	3.631,20

Nº Da Dispensa	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Dispensa De Licitação			
		T.I.	
019	Brasil MG Inspeções Veiculares J.F. Ltda - ME	Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	1.800,00
020	Braniva Industria Mecânica Ltda	Ferramentas	71.300,00
024	NSA Alimentos Ltda - EPP	Gêneros de Alimentação	9.988,00
026	Bio Control Desinsetizadora Ltda - EPP	Limpeza e Conservação	620,00
027	Clínica Medica Gondim Ltda - ME	Serviços Medico-Hospitalar, Ontológico e Laboratoriais	7.500,00
029	Arca Comércio em Geral Ltda - ME	Material para Manutenção de Bens Moveis	772,42
030	Pro-Ambiental Tecnologia Ltda	Serviços de Controle Ambiental	9.915,50
034	Rio Master Equipamentos de Proteção Individual Ltda -	Material Farmacológico	1.067,50
042	Tablas Comércio Ltda - EPP	Material de Limpeza e Prod. de Higienização	500,00
046	A.S.M Produtos Siderúrgicos Ltda - EPP	Material para Produção Industrial	44.677,00
047	Boechat II Tecplat Comércio e Serviços Ltda - EPP	Material Químico	11.403,00
048	Rosana da Conceição Gomes Pedro	Serviços Gráficos e Editoriais	135,00
058	Irmãos Perobelli Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda	Ferramentas	225,00
065	Hermex Industria e Comércio de Artigos de Vidros	Material Laboratorial	858,50
078	CBL Comércio De Bombas Hidráulicas Ltda - EPP	Sobressalentes Para Maq. e Equip. Para Produção Industrial	6.840,00
080	Juiz de Fora Equipamentos Contra Incêndios Ltda - ME	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	4.362,00
082	Digicrom Analítica Ltda	Aparelhos de Medição e Orientação	3.393,19
89	Cepav-Curso De Especialização, Preparação e Aperfeiçoamento	Serviço de Seleção e Treinamento	4.250,00
101	Alves & Reis Equip. de Segurança Eireli - EPP	Material De Proteção E Segurança	358,00
112	Controlprag Ambientar Ltda - ME	Limpeza e Conservação	2.750,00
115	Alumac Eireli	Locação de Maquinas e Equipamentos	168,00

Nº Da Dispensa	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Dispensa De Licitação			
131	Irmãos Perobelli Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda	Material para Produção Industrial	132,50
134	Hipermetal Metais Ltda	Material para Produção Industrial	1.031,94
142	Fluxo Instalações Industriais Ltda - EPP	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	8.764,00
143	Cenofisco Editora de Publicações Tributarias Ltda	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	2.400,00
155	Flack Industria Internacional Ltda - EPP	Material para Produção Industrial	22.860,00 (1)
176	Rufo Tech Montagem e Manutenção Industrial Eireli - ME	Manutenção e Conservação de Bens Moveis de Outras Naturezas	750,00
179	Disnibra Comércio e Assistência Técnica Ltda - EPP	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	660,00
184	Datafor Informática Ltda	Material Elétrico e Eletrônico	4.734,00
190	Juju Peças Para Eletrodomésticos Ltda - EPP	Material Elétrico e Eletrônico	238,15 (1)
Total	-	-	251.579,87

(1) Valores Inscritos em restos a pagar

Quadro 12.3 – Detalhamento da Amostra de Auditoria (Inexigibilidade de licitação)

Nº Da Inexigibilidade	Fornecedor	Objeto	Valor Executado - R\$
Inexigibilidade De Licitação			
003	Index Tornos Automáticos Industria e Comércio Ltda	Material para Manutenção de Bens Móveis	86.311,51
004	Associação Prof das Empresas de Transporte de Passagem de Juiz De Fora	Auxílio-Transporte Civis	16.889,19
005	Alcoa Alumínio S/A	Material para Produção Industrial	170.278,68
006	Transur Transporte Rodoviário Mansur Ltda.	Auxilio-Transporte Civis	17.600,70
10	Swerts Ulhoa Representações Ltda - ME	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	27.135,00 (1)
Total	-	-	291.080,08

(1) Valores Inscritos em restos a pagar

4.2. UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

50. Com relação a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a IMBEL possui um Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), que consta no seu endereço eletrônico, como também informa que possui práticas voltadas para a sustentabilidade ambiental como a Estação de Tratamento de Efluentes e Projeto de Coleta Seletiva. Todavia verificou-se que, conforme relatório (constante em seu endereço eletrônico), demonstrando os resultados alcançados referentes ao PLS no ano de 2016, a IMBEL ainda precisa realizar procedimentos que permitam práticas efetivamente sustentáveis, pois, verificou-se que os resultados alcançados ficaram abaixo das metas estabelecidas.

4.3. QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À ATIVIDADE DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

51. Por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 02/2017, foram demandadas informações referentes aos procedimentos realizados pela IMBEL na área de Compras e Contratações.

52. Em acordo com a resposta apresentada pela IMBEL/Sede e Fábricas visitadas, foi verificado que todas possuem servidores em funções bem definidas na área.

53. Também constatou-se um investimento em capacitações dos Servidores em empresas especializadas e seminários e palestras realizados pela ENAP.

54. Foram percebidos balizadores dos procedimentos de contratações, como Regulamento de Licitações da IMBEL, *check-list*, fluxogramas dos processos de Licitação, Manual de Qualidade e Normas de Funcionamento.

55. No entanto, verificou-se em alguns processos de dispensa de licitação, a ausência de alguns procedimentos formais como a falta de justificativa da necessidade do objeto contratado e a numeração e rubrica de processos, notadamente relacionados à falhas operacionais dos respectivos processos.

56. Desta forma, sugere-se um aprimoramento nos controles da composição dos processos de contratações de forma a assegurar a correta aplicação da legislação vigente.

5. AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

57. Esta avaliação aborda a existência e o conteúdo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2016-2018 da IMBEL, os procedimentos de coleta, tratamento e divulgação dos dados relativos aos indicadores constantes do Anexo “A” (Plano de Metas e Ações) do PDTI da IMBEL, a verificação da estrutura de pessoal na área de TI e respectivo nível de qualificação e a avaliação da gestão dos processos de responsabilidade da estrutura de pessoal da área de TI.

58. Conforme cita o portal “Guia do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Governo Federal (SISP)”, a Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TIC é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais.

59. O PDTI da IMBEL, referente ao período 2016-2018, foi avaliado utilizando-se como referência um instrumento de verificação de conformidade do referido Plano com as orientações do Guia PDTI do SISP (versão 2.0-2016) disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento. Segundo o portal do SISP, essa ferramenta foi elaborada com a finalidade de auxiliar o aprimoramento da gestão da TIC nos órgãos do SISP e visa auxiliar o órgão a verificar a conformidade do seu PDTIC ao Guia de PDTIC do SISP.

60. Conforme detalhamento constante do item “2.1 Constatação” dos Achados de Auditoria, anexo deste Relatório, verificou-se que o resultado da verificação de conformidade do PDTI foi “não conforme”.

61. Acerca dos procedimentos de coleta, tratamento e divulgação dos dados relativos aos indicadores constantes do Anexo “A” (Plano de Metas e Ações) do PDTI da IMBEL, conforme detalhamento constante do item “2.2 Informação” dos Achados de Auditoria, anexo deste Relatório, verificou-se que:

a) IMBEL-Sede: os resultados dos indicadores divulgados pela Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC) apresentam indicadores cujas medições não foram realizadas em 2016;

b) IMBEL-FI e IMBEL-FJF: as fábricas não realizam procedimentos de coleta, tratamento e divulgação dos dados relativos aos indicadores, ficando a cargo da CGTIC, de forma centralizada, tal responsabilidade.

62. No que tange aos aspectos relativos à estrutura de pessoal da UJ e respectivo nível de qualificação, assim como os processos de responsabilidade da estrutura de pessoal de TI da UJ, as informações prestadas, relativas ao conteúdo, à adoção e ao cumprimento das “Normas de Funcionamento da CGTIC da IMBEL” foram verificadas e consideradas adequadas.

6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

63. Para avaliar a gestão da IMBEL, no que diz respeito aos bens imóveis de uso especial no exercício de 2016, foi realizado o levantamento dos bens de uso especial geridos pela UJ, bem como informações relacionadas aos registros, à gestão, manutenção, locação, cessão de uso e benfeitorias sob sua responsabilidade, conforme o caso. O levantamento foi efetuado tendo como base as informações constantes do Relatório de Gestão da UJ, os dados extraídos do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), do SIAFI e nos dados obtidos por ocasião das visitas de auditoria de campo, realizadas na IMBEL/Sede, IMBEL/FI e IMBEL/FJF.

64. Por intermédio dos dados coletados na IMBEL/Sede, verificou-se que a Unidade vem realizando processos licitatórios para desfazimento dos imóveis não vinculados às atividades operacionais.

65. Com relação à avaliação da compatibilidade das informações constantes do relatório de gestão com os sistemas informatizados da administração pública federal, dos registros do patrimônio imobiliário, verificou-se que, em 31 de dezembro de 2016, os valores das contas contábeis referentes aos bens imóveis cadastrados no SPIUnet estão conciliados com os valores registrados no SIAFI.

66. Todavia, observou-se que há bens imóveis de uso especial registrados no SIAFI, referentes à IMBEL/FPV, IMBEL/FI, IMBEL/FJF e IMBEL/FE, que não estão registrados no SPIUnet, no montante de R\$ 75.745.304,60 (detalhamento no item “3.1 Constatação” dos Achados de Auditoria, anexo deste Relatório).

67. Tal fato, não obstante a justificativa apresentada pela UJ, relacionada a estudos jurídicos acerca do assunto no sentido de dirimir dúvidas quanto à obrigatoriedade de efetuar tal registro, suscita fragilidade nos controles internos relativos à atualização dos registros relativos ao patrimônio imobiliário da UJ nos sistemas da Administração Pública Federal (SIAFI E SPIUnet), uma vez que os registros parciais não refletem, em sentido completo, nem o entendimento da IMBEL, quanto a não obrigatoriedade do registro, nem a determinação da Secretaria do Patrimônio da União, para que a IMBEL registre os imóveis sobre sua responsabilidade, inclusive os imóveis de uso residencial, conforme evidenciado no item “3.1 Constatação” dos Achados de Auditoria, anexo deste Relatório.

68. No que tange à cessão de uso de imóveis, constantes do Relatório de Gestão da UJ, constatou-se, na IMBEL/FI, que há 2 (dois) termos de cessão de uso com prazo expirado, em que pese os esforços da Chefia da Fábrica para regularizar a situação (conforme item “3.2 Informação”

dos Achados de Auditoria, anexo a este Relatório) e cujo status de utilização dos imóveis, por parte do poder público Estadual, permanece o mesmo.

7. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

7.1. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

69. Para a avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos, com vistas a garantir que os objetivos das funções da unidade sejam atingidos, e levando em consideração as características da entidade, optou-se pela avaliação como um todo dos controles internos administrativos instituídos, sem a seleção de macroprocessos específicos. Tal avaliação foi realizada com foco nos seguintes aspectos: definição de papéis a serem desempenhados pelos responsáveis e colaboradores; existência de mecanismos para identificar fragilidades e potenciais riscos; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e existência de indicadores de gestão para mensuração e acompanhamento dos macroprocessos da entidade.

70. A estratégia metodológica utilizada na auditoria, para aplicação de pontos de controle relativos aos elementos de controle interno avaliados, consistiu na aplicação de um questionário, por meio da solicitação de auditoria; análise documental; exame da existência de normativos; observância da aplicação de normas e verificação dos controles utilizados nos principais processos da entidade.

71. Conforme manifestação da UJ, constante do relatório de gestão, no que tange às pessoas que representam as áreas estratégicas da unidade e que participaram da autoavaliação do sistema de controles internos, *in verbis*, “A estrutura de governança da IMBEL é composta por Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria, constituída de Diretor-Presidente, Vice-Presidente Executivo, Diretoria Administrativo-Financeira, Diretoria de Mercado e Diretoria Industrial, Assessorias da Presidência voltadas para o Planejamento e Gestão, a Comunicação Institucional, a Gestão do Controle Interno, além da AGI, do Gabinete da Presidência e das cinco Unidades de Produção da Empresa. A Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações trabalha subordinada à Vice-Presidência Executiva. A unidade de auditoria interna atua vinculada diretamente ao Conselho de Administração da IMBEL. (...) Anualmente, a Empresa contrata, para a realização de trabalhos de avaliação da sua prestação de contas e assuntos correlatos, empresa especializada na realização de auditoria independente, visando, também, cumprir o estabelecido na legislação específica.”

7.1.1. Ambiente de Controle

72. Quanto à definição dos objetivos da unidade alinhada com a gestão de riscos, foi informado que na fase diagnóstica os analistas identificaram, priorizaram e estabeleceram estratégias para lidar com dificuldades, ameaças, limites, fraquezas, demandas e desafios do ambiente empresarial; *in verbis*, “Os riscos inerentes a cada estratégia empresarial foram identificados são materializados nos cenários apresentados nos Anexo C do Plano de Ação corporativo 2017 (PAC/17), bem como na priorização dos projetos e ações que constam do Anexo B do mesmo PAC/2017.”

73. Todavia, em que pese a explicação mostrar a definição dos objetivos ser acompanhada da identificação de riscos para o exercício de 2017, verificou-se que não houve essa definição para o exercício em questão, conforme detalhado na Informação 4.1 dos Achados de Auditoria, anexo deste Relatório.

74. Com relação à comunicação dos objetivos da unidade no âmbito da área de atuação da

unidade, a entidade informou que há comunicação não só dos objetivos, mas de todo o planejamento estratégico aos principais gestores por meio do sistema de informações da IMBEL (SIMBEL) e para todo os empregados da empresa pela intranet. Também foi informado que são realizadas na Sede apresentações periódicas de aspectos do planejamento a todos os empregados de Brasília nas reuniões mensais dos empregados.

75. A UJ, por meio da disponibilização no site da IMBEL no link “fale conosco” (disponível em: www.imbel.gov.br), oferece um canal principal para elogios, reclamações e acolhimento de denúncias no link “Ouvidoria” e também possui o link “SAC” para demandas exclusivamente mercadológicas.

76. Sobre a existência de normativos internos que definem atribuições, procedimentos de controle interno, estabelecidos pela UJ, a entidade afirma que há amparo no Art. 24 do seu regimento interno, que define as atividades de controle interno corporativo abrangendo toda a empresa. Informou, ainda, que possui a IN 0.I.A-001, que regula o seu sistema de controle interno e a IN 0.I.A-002, que trata da tramitação de documentos entre a empresa e os órgãos de controle. *In verbis*, “As referidas IN e os demais documentos que regulam as atividades de controle da empresa estão em fase de atualização tendo em vista os preceitos da nova legislação que trata de controles internos e de gestão de riscos.”

77. Acerca dos meios utilizados para comunicação com o público interno, a entidade informou que faz uso do Portal da IMBEL, do informativo quinzenal da empresa, das mensagens eletrônicas coletivas e individuais aos empregados, e das reuniões esporádicas e regulares conduzidas pelo diretor-presidente e pelos chefes de unidade de produção. Também informou que utiliza quadros de avisos nas seções e que disponibiliza, por meio do Portal da IMBEL, diversos documentos orientadores sobre o trabalho e as normas da empresa.

78. Quanto à capacitação de pessoal e conforme informações prestadas pela entidade, que há uma política de treinamento e de capacitação de pessoal, com também um normativo, IN 0.I.I-007-Capacitação de Pessoal; *in verbis*, “Existe. Segundo a necessidade da Empresa e a especialização do empregado, são disponibilizados cursos de especialização.”

79. Sobre a existência de código formalizado de ética ou de conduta, a entidade informou que existe o Código de Conduta Ética da IMBEL, aprovado por meio da Portaria nº 267/CE-IMBEL-2016 e que está disponibilizado no Portal da empresa e na internet no link “A EMPRESA-TRANSPARÊNCIA-Ética” (disponível em: www.imbel.gov.br).

80. Sobre a existência de documentação que regule o mapeamento dos processos, rotinas, procedimentos, responsabilidades, orientações diversas e prazos a cumprir, a entidade informou que, *in verbis*, “Sim. O Portal da IMBEL (intranet) disponibiliza por intermédio de *links* os documentos corporativos e a legislação da empresa (normas básicas e corporativas, instruções normativas, normas de funcionamentos e outras), que regulam o funcionamento da IMBEL. O Escritório de Gestão de Processos (EPC) da Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) está trabalhando na validação dos processos recentemente mapeados na Sede e nas Unidades de Produção (UP) e prepara-se para disponibilizá-los na intranet, a fim de permitir acesso e melhoria dos mesmos por parte dos gestores de processos (donos).”

81. Informou, também, que reuniões periódicas de planejamento e avaliação de trabalhos são realizadas trimestralmente, onde a APG consolida relatórios recebidos das Diretorias Administrativo-Financeira, de Mercado e Industrial, e das UP e Assessorias que possuem Ações Estratégicas Prioritárias para execução no período. Com a análise da APG, o diretor-presidente agenda reuniões da diretoria para avaliar resultados e propor ações de correção ou de manutenção de metas.

82. Sobre a existência de instrumentos de delegação de competência/atribuições em relação às atividades da unidade com descrição detalhada, *in verbis*, “Existem instrumentos de delegação de competência/atribuições, sem descrição detalhada”.

83. Todavia, faz-se necessário o detalhamento de competência/atribuições, conforme detalhado na Informação 4.2 dos Achados de Auditoria, anexo deste Relatório.

7.1.2. Avaliação de Riscos

84. Sobre a avaliação dos riscos da entidade, conforme consta do Relatório de Gestão, *in verbis*, “Em 2016, as atividades de controle interno estavam amparadas no Plano Anual de Controle Interno, na Instrução Normativa que trata do Sistema de Controle Interno da IMBEL e na Instrução Normativa que orienta o trâmite de documentos e informações com os órgãos de controle. A documentação será atualizada para adequar-se à nova legislação pertinente, de modo a contemplar a Gestão de Riscos como forma de atuação preventiva que evite o comprometimento dos objetivos e metas estabelecidos no planejamento estratégico da Empresa. (...) Observa-se, portanto, que a estrutura do Sistema de Controle Interno da IMBEL, embora esteja em fase de adaptação à nova legislação pertinente, é empregada efetivamente para aperfeiçoar a gestão da Empresa, mitigar os riscos e garantir, com segurança razoável, a confiabilidade das informações financeiras produzidas, a obediência às leis e regulamentos, contribuindo para a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.”

85. Ao responder o questionário, em relação ao planejamento realizado pela unidade na identificação dos riscos associados aos objetivos estabelecidos e se estão definidos os procedimentos de controles internos correspondentes, a entidade informou que, *in verbis*, “Na fase de execução das Ações Estratégicas Prioritárias (AEP), quando da realização de projetos voltados à implementação das mudanças propostas, são identificados os riscos decorrentes dos diversos estudos realizados: alinhamento estratégico, fatores legais, ambiental, estudo técnico, econômico-financeiro, de mercado, gerencial, e outros. De posse desses estudos de viabilidade dos projetos, cabe aos gestores de controle interno de cada Diretoria promover medidas com o intuito de mitigar os riscos apresentados, viabilizando assim o projeto.”

86. Sobre a avaliação de riscos ser feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da unidade, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo, a empresa respondeu que em duas fábricas, de Itajubá e de Juiz de Fora, trabalham com a ISO 9001, nas quais a identificação e avaliação dos riscos é feita de acordo com a metodologia voltada para a qualidade, enquanto nas demais Unidades de Produção e setores da empresa, cada gestor é responsável pela avaliação dos riscos das suas atividades e tomam decisões quando ocorre mudanças de cenários de quaisquer tipos que venha a ocorrer; ainda, *in verbis*, “Em face das exigências da nova legislação que trata da Gestão de Riscos, a IMBEL instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles, elaborou sua Política de Gestão de Riscos, a qual está em fase de avaliação para aprovação pelo Conselho de Administração, e estão em elaboração o Plano de Gestão de Riscos e a Instrução Normativa que tratará do assunto de forma corporativa na Empresa.”

87. Contudo, identificou-se a existência de diferentes tipos de avaliação dos riscos e em certas Unidades de Produção, conforme detalhado na Informação 4.3 dos Achados de Auditoria, anexo deste Relatório.

88. Quanto a existência de norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade, a IMBEL informou que há a Norma Corporativa Inventário Patrimonial – 0.A.00N-001.

89. No que se refere a clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade, a empresa respondeu, *in verbis*, “Sim. Na fase de diagnóstico do planejamento estratégico foram levantados os fatores críticos de sucesso que originaram as EAP dos planos de ação (corporativo, setoriais, e operacionais):

- Estabelecimento do novo modelo organizacional.
- Otimização do quadro de pessoal.

- Aumento da participação de terceirizados nas funções não operacionais.
- Implementação de gestão de portfólio de produtos.
- Gestão de portfólios de projetos e processos corporativos.
- Estratégia para investimentos produtivos e tecnológicos.
- Desenvolvimento de recursos humanos.
- Implementação de sistema de meritocracia.”

7.1.3. Procedimentos de Controle

90. Conforme manifestação da entidade, a identificação dos riscos acompanhada pelo estabelecimento de procedimentos de controle interno para detecção e diminuição destes riscos ainda é feita de maneira incipiente, e por consequência os controles internos estabelecidos para sua detecção e mitigação dos riscos ainda não estão formalizados e em conformidade com a metodologia de gestão de riscos adotada pela empresa. *In verbis* “Nesse sentido, a atuação do Comitê de Governança, Riscos e Controles e da Assessoria de Gestão de Controles Internos e de Riscos (AGCIR) facilitará a interface das áreas de controles internos e de riscos, e possibilitará identificar e priorizar temas, macroprocessos e processos para gerenciamento de riscos e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão para o adequado tratamento dos riscos identificados. A gestão dos controles internos e dos riscos engloba procedimentos que buscam a eficiência operacional e a conformidade com requisitos legais e normativos, com vistas ao atingimento dos objetivos estabelecidos pela IMBEL no seu planejamento estratégico.”

7.1.4. Informação e Comunicação

91. Segundo a entidade, existem relatórios gerenciais ou outras formas de acompanhamento dos processos de responsabilidade da unidade, informou que trimestralmente as diretorias, as Unidades de Produção e as Assessorias remetem à APG os relatórios referentes ao acompanhamento das ações em curso.

7.1.5. Monitoramento

92. Acerca das rotinas de atualização das atividades de controle interno administrativo e da avaliação dos riscos, segundo a entidade, *in verbis*, “A rotina utilizada para o monitoramento e a atualização dos controles internos está baseada na análise dos relatórios de acompanhamento das visitas de auditoria do CCIEx e nos trabalhos de campo da AGCIR; nos achados das auditorias e respectivos relatórios de providências das Unidades Gestoras; e nos Questionários de Avaliação do Controle Interno (QACI). A gestão de riscos está em fase de implementação na Empresa.”

93. Sobre os procedimentos de revisão adotados pela unidade, foi informado, *in verbis*, “Os procedimentos de revisão ainda não foram formalizados na Empresa”.

94. Todavia, deve-se formalizar as revisões e atualizações do Plano de Gestão, conforme detalhado na Informação 4.4 dos Achados de Auditoria, anexo deste Relatório.

7.2. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS FINANCEIROS

95. A avaliação foi efetuada com base na confrontação das demonstrações apresentadas pela UJ no relatório de gestão com os registros existentes nos sistemas da Administração Pública Federal.

96. Destaca-se que não foram identificadas discrepâncias das informações verificadas.

8. AVALIAÇÃO DOS REFLEXOS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOS CONTRATOS

97. Não se aplica à UJ.

9. AVALIAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DO ART. 5º DA LEI Nº 8.666/93

98. Foi verificado que a IMBEL tem observado a ordem cronológica dos pagamentos conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1. AVALIAÇÃO SOBRE FALHAS E IRREGULARIDADES

99. Não é o caso da UJ.

10.2. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE GESTÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

100. Não é o caso da UJ.

10.3. AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ASSUMIDOS PELAS UNIDADES

101. Não é o caso da UJ.

10.4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

102. Não é o caso da UJ.

10.5. OUTROS ESCLARECIMENTOS OU INFORMAÇÕES.

103. Não é o caso da UJ.

11. CONCLUSÃO

11.1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO

104. No que diz respeito à gestão da unidade, no contexto da avaliação do planejamento estratégico da UJ, em que pese as iniciativas identificadas para a melhoria da gestão por meio da implementação de um novo modelo de planejamento estratégico, cabe destacar que verificou-se a existência uma lacuna, do ponto de vista da abrangência do planejamento estratégico, que foi preenchida por um plano de ação corporativo implementado pela Diretoria da IMBEL, com respaldo de seu Conselho de Administração.

105. Quanto à Avaliação dos Resultados Qualitativos e Quantitativos da Gestão, especificamente no tocante ao cumprimento das metas contidas no plano de ação corporativo (estratégico no contexto da UJ) para o exercício de 2016, considerando os procedimentos de auditoria aplicados e

os resultados obtidos, identificou-se o alinhamento dos objetivos estratégicos da Unidade Jurisdicionada (UJ) com os objetivos/metas/indicadores constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA 2016) e, por conseguinte, ao Plano Plurianual (PPA 2016-2019), verificado por meio da avaliação da Ação Orçamentária “05.153.2058.4528 – Produção de Material de Emprego Militar”, cuja finalidade é a fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

106. Todavia, verificou-se divergência na unidade de medida da meta física apresentada na LOA 2016 (Material Produzido - Unidade) com a apresentada pela IMBEL em seu Relatório de Gestão (Homem/Hora), refletindo desta forma diferentes mensurações e resultados.

107. No tocante à Gestão de Pessoal, em razão dos dados colhidos e análises realizadas pela equipe de auditoria, verificou-se que não há funcionários lotados na IMBEL cuja remuneração acumulada ultrapassa o teto remuneratório constitucional; que existe adequação da força de trabalho apresentada pela IMBEL em face das atribuições das unidades auditadas; que de acordo com o verificado *in loco* pela equipe de auditoria, bem como pela análise da documentação apresentada, inclusive pela Advocacia-Geral da IMBEL (AGI), identificou-se que as diversas normas/legislações atinentes à área de pessoal vêm sendo observadas, e os eventuais questionamentos judiciais e processos administrativos respectivos recebem o tratamento/acompanhamento adequado; que os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas apresentam a devida consistência; os sistemas contábeis e corporativos obrigatórios apresentam a qualidade e tempestividade adequadas; ressalta-se, ainda, que não foram identificadas fragilidades quanto à identificação e tratamento de possíveis acumulações ilegais de cargos; e que não foram evidenciadas irregularidades no tocante à prestação de serviços por pessoas contratadas por empresas terceirizadas, encontrando-se tal atividade sob controle e acompanhamento adequados nas unidades auditadas.

108. Acerca da avaliação da área de Gestão de Compras e Contratações, os processos licitatórios verificados, incluindo os atos de dispensa e inexigibilidade, foram selecionados com base no critério de materialidade e quantificaram quarenta e quatro processos da IMBEL/Sede, quarenta e dois processos da IMBEL/FI e quarenta e nove processos da IMBEL/FJF, o que representou, respectivamente, 80,3% (R\$ 1.127.452,58), 44% (4.015.884,94) e 59,88% (661.970,06) dos recursos utilizados pelas unidades de produção da UJ.

109. Após análise dos processos constantes das amostras selecionadas, não se verificou impropriedades e/ou irregularidades, merecedoras de destaque, cabendo ressaltar que as dúvidas suscitadas foram esclarecidas pela IMBEL durante o desenvolvimento dos trabalhos.

110. Ressalta-se que, com relação a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a IMBEL possui um Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), que consta no seu endereço eletrônico, como também informa que possui práticas voltadas para a sustentabilidade ambiental como a Estação de Tratamento de Efluentes e Projeto de Coleta Seletiva. Todavia verificou-se que, conforme relatório (constante em seu endereço eletrônico), demonstrando os resultados alcançados referentes ao PLS no ano de 2016, a IMBEL ainda necessita realizar procedimentos que permitam práticas efetivamente sustentáveis, pois, verificou-se que os resultados alcançados ficaram abaixo das metas estabelecidas.

111. Ainda acerca da área de Gestão de Compras e Contratações, no que tange à qualidade dos controles internos administrativas relacionadas à área, verificou-se que as unidades possuem servidores em funções bem definidas na área de atuação. Também foram percebidos balizadores dos procedimentos de contratações, como Regulamento de Licitações da IMBEL, *check-list*, fluxogramas dos processos de Licitação, Manual de Qualidade e Normas de Funcionamento. No entanto, verificou-se em alguns processos de dispensa de licitação, a ausência de alguns procedimentos formais como a falta de justificativa da necessidade do objeto contratado e a

ausência de numeração e rubrica de processos, notadamente relacionados à falhas operacionais dos respectivos processos.

112. No que se refere à avaliação sobre a Gestão da Tecnologia de Informação (TI), foram verificadas a existência e o conteúdo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2016-2018 da IMBEL, os procedimentos de coleta, tratamento e divulgação dos dados relativos aos indicadores constantes do Anexo “A” (Plano de Metas e Ações) do PDTI da IMBEL, a verificação da estrutura de pessoal na área de TI e respectivo nível de qualificação e a avaliação da gestão dos processos de responsabilidade da estrutura de pessoal da área de TI.

113. Da análise realizada, conclui-se que: o resultado da verificação de conformidade do PDTI foi “não conforme”; acerca dos procedimentos de coleta, tratamento e divulgação dos dados relativos aos indicadores constantes do Anexo “A” (Plano de Metas e Ações) do PDTI da IMBEL, verificou-se que os resultados dos indicadores divulgados pela Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC) apresentam indicadores cujas medições não foram realizadas em 2016 e que as fábricas, constantes do escopo dos trabalhos de auditoria, não realizam procedimentos de coleta, tratamento e divulgação dos dados relativos aos indicadores, ficando a cargo da CGTIC, de forma centralizada, tal responsabilidade; quanto aos aspectos relativos à estrutura de pessoal da UJ e respectivo nível de qualificação, assim como os processos de responsabilidade da estrutura de pessoal de TI da UJ, as informações prestadas, relativas ao conteúdo, à adoção e ao cumprimento das “Normas de Funcionamento da CGTIC da IMBEL” foram verificadas e consideradas adequadas.

114. Quanto a avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário, verificou-se que a Unidade vem realizando processos licitatórios para desfazimento dos imóveis não vinculados às atividades operacionais.

115. Com relação à avaliação da compatibilidade das informações constantes do relatório de gestão com os sistemas informatizados da administração pública federal, dos registros do patrimônio imobiliário, verificou-se que, em 31 de dezembro de 2016, os valores das contas contábeis referentes aos bens imóveis cadastrados no SPIUnet estão conciliados com os valores registrados no SIAFI. Todavia, observou-se que há bens imóveis de uso especial registrados no SIAFI, referentes à IMBEL/FPV, IMBEL/FI, IMBEL/FJF e IMBEL/FE, que não estão registrados no SPIUnet.

116. Quanto à cessão de uso de imóveis, constantes do Relatório de Gestão da UJ, constatou-se, na IMBEL/FI, que há 2 (dois) termos de cessão de uso com prazo expirado, em que pese os esforços da Chefia da Fábrica para regularizar a situação e cujo status de utilização dos imóveis, por parte do poder público Estadual, permanece o mesmo.

117. No que se refere à legalidade dos atos e dos resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade, da gestão da UJ, verificou-se que a entidade atua em conformidade com a legislação em vigor. Cabe ressaltar que foram identificados pontos em que a gestão da UJ necessita implementar ações corretivas e de melhoria, porém sem a gravidade suficiente para proposição de julgamento das contas com ressalva ou pela irregularidade, conforme consta do anexo.

118. A implementação das recomendações relativas aos achados de auditoria evidenciados será acompanhada por este UCI por meio do plano de providências permanente.

11.2. METODOLOGIA

119. Os trabalhos de auditoria foram desenvolvidos na sede das unidades, sendo os exames realizados por amostragem, na extensão julgada necessária e adequada às circunstâncias de acordo com as normas de auditoria específicas ao Serviço Público Federal e com os Princípios de Contabilidade e de Auditoria, com o objetivo de emitir opinião sobre a gestão dos responsáveis pela Unidade.

120. Cabe-nos esclarecer que nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão de nosso trabalho. Os programas de auditoria e respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da unidade auditada, abrangendo os aspectos mais relevantes e ficando condicionados a disponibilidade de tempo, volume de recursos geridos pela unidade e documentação apresentada.

11.3. PROPOSTA DE CERTIFICAÇÃO

121. Em face do exame realizado sobre o conteúdo apresentado referente às peças deste processo de contas e considerando não terem sido evidenciadas irregularidades ou impropriedades que comprometessem a probidade da gestão na utilização dos recursos públicos alocados à unidade, no período a que se refere o presente processo, propomos a certificação pela **regularidade** das contas dos Gestores arrolados.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2017.

Equipe de Auditoria

LUÍS SÉRGIO DE BASTOS SILVA - Major
Auditor – RG 118261413-9 MD/EB

MAGNO ANTÔNIO DA SILVA - Capitão
Auditor – RG 101036534-2 MD/EB

RODNEY MARCOS DA COSTA - Capitão
Auditor – CRC/PE 016371-O/0

JÚLIO CESAR MACEDO FELICIANO DA SILVA - Capitão
Auditor – RG 062371054-8 MD/EB

ALEXANDRE RODRIGUES SOARES - 1º Tenente
Auditor – CRC/PR 64022-O

GENILSON VAZ E SILVA SOUSA - 1º Tenente
Auditor – RG 101044194-5 MD/EB

RELAÇÃO DE ACHADOS DA AUDITORIA – AUDITORIA DE GESTÃO (PCA 2016)

1. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

1.1 CONSTATAÇÃO

Lacuna da abrangência do planejamento estratégico relativa ao ano de 2016.

Fato

Verificou-se que há um Plano de Ação Corporativo que foi implementado em substituição ao planejamento estratégico, de acordo com a Diretriz nº 03 – Planejamento Estratégico da NOVA IMBEL - Rev 01, com o propósito de orientar as ações efetuadas, de forma sistematizada, pelos diversos setores e níveis gerenciais da IMBEL, em 2016. A falta de abrangência do plano estratégico, em determinado período, impõe restrições à entidade quanto à consecução dos objetivos e metas da instituição.

Causa

Existe um plano de ação corporativo em substituição ao planejamento estratégico.

Manifestação da Unidade

Pela constatação e pelo fato apresentados pela Auditoria, cabe esclarecer que:

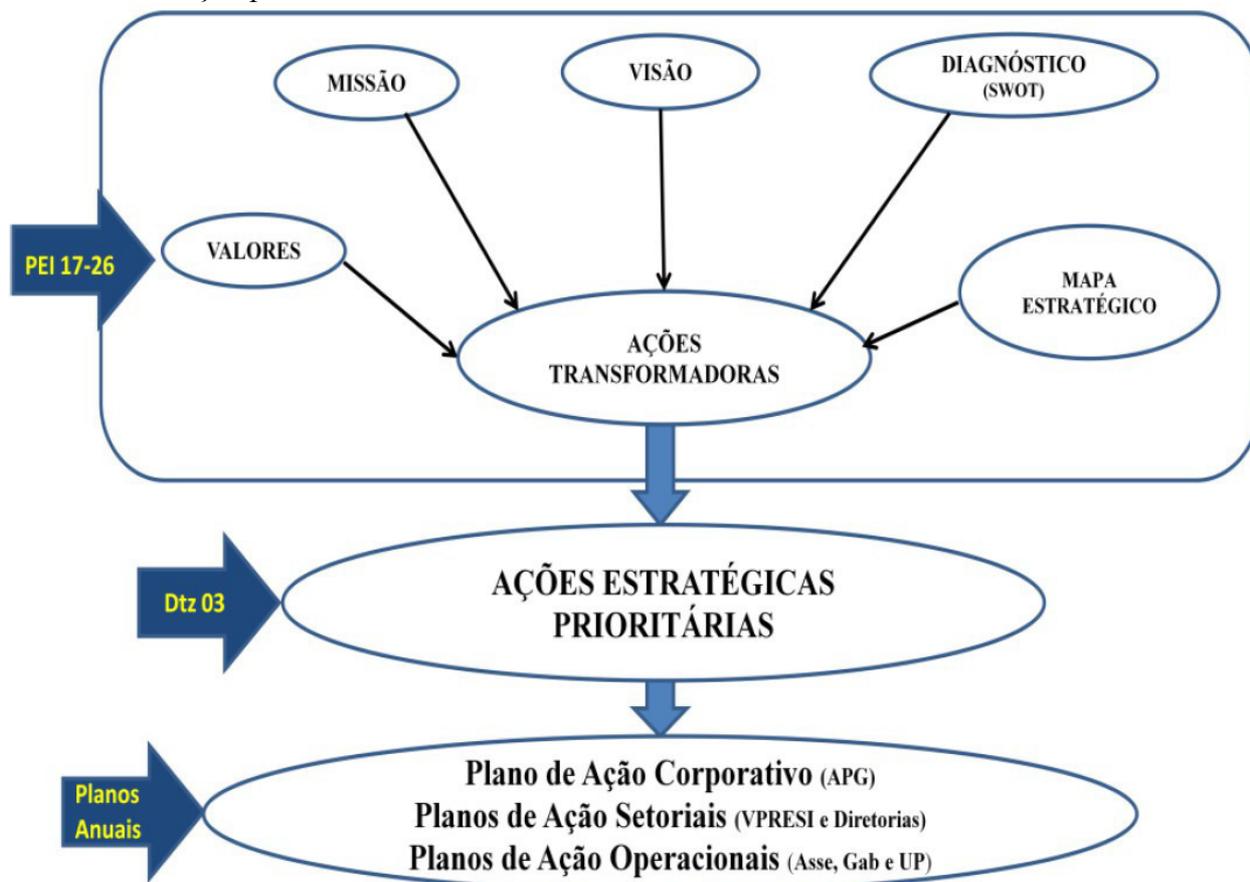
- a. No período de 2010 a 2015, a IMBEL utilizou-se do planejamento estratégico elaborado com a assessoria externa da empresa *Deloitte*. Ao final do ano de 2014, e já antevendo o último ano do planejamento vigente, a empresa contratou a assessoria da Fundação Getulio Vargas (FGV) para que, em conjunto com empregados da IMBEL e seus principais *stakeholders*, desenvolvesse um projeto para o planejamento estratégico de longo prazo.
- b. O trabalho foi elaborado com apoio da FGV e intitulado *Planejamento Estratégico da IMBEL para o período 2017-2026 (PEI 17-26)*, e teve por objetivo substituir o planejamento estratégico anterior, que compreendia o período 2010-2015, e preparar a empresa para uma série de transformações, num horizonte temporal de 10 anos.
- c. O projeto de elaboração do referido planejamento transcorreu ao longo de 2015, sendo concluído em dezembro daquele ano. Este trabalho serviu de subsídio para que o Diretor-Presidente elaborasse a *Diretriz 03 – Planejamento Estratégico da NOVA IMBEL*, perfeitamente alinhada e em consonância com o PEI 17-26.
- d. Por determinação do Diretor-Presidente, ficou definido que o início da implantação do PEI 17-26 ocorresse ainda em 2016, destinando este ano a uma transição (preparação para o novo planejamento), já alinhada aos objetivos e elementos estratégicos do PEI 17-26. Consta na Diretriz 03 (anexa), de 08 Dez 2015:

“3.1.1 AÇÕES DE PREPARAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO

O ano de 2016 será utilizado para aprofundar os estudos dos passos da preparação (Subfase 1.1) e dar início a algumas das ações que já possam ser executadas, permitindo aumentar a confiabilidade na continuidade do processo de transformação, que acontecerá após 2018.”

- e. Seguindo a orientação supracitada, para o ano de 2016 foram elaborados o Plano de Ação Corporativo, Planos de Ação Setoriais (para as Diretorias de Administração-Financeira, de Mercado e Industrial) e Planos de Ação Operacionais (para as Unidades de Produção - UP). Já naquele ano,

estes planos foram monitorados por meio de relatórios trimestrais, analisados pela Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) e apresentados em reunião de Diretoria, servindo para a elaboração dos Planos de Ação para 2017.



É oportuno esclarecer que, no ano de 2016, a IMBEL manteve-se focada em seu planejamento de longo prazo, e que para fim de execução do mesmo se utilizou de Planos de Ação, método empregado para se passar do planejamento à execução propriamente dita.

Concluindo, o Plano de Ação Corporativo 2016 não foi implementado com o objetivo de substituir o Planejamento Deloitte 2010-2015, mas sim de servir de ferramenta para a execução do PEI 17-26, ao definir para este primeiro ano de implementação (2016) a previsão do orçamento, de investimentos, de metas de produção e de vendas para a empresa, tudo isso em completo alinhamento com o Planejamento Estratégico de longo prazo estabelecido.

Pode-se afirmar ainda que no ano de 2016 não houve “Ausência de Planejamento Estratégico” na empresa, mas sim o início da implantação do PEI 17-26, por meio de Planos de Ação, que se repetem anualmente, desde então.

Análise da Equipe de Auditoria

Consideradas as manifestações da UJ quanto ao conteúdo do Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão, no que diz respeito à gestão da unidade, no contexto da avaliação do planejamento estratégico da UJ, em que pese as iniciativas identificadas para a melhoria da gestão por meio da implementação de um novo modelo de planejamento estratégico, cabe destacar que confirmou-se a existência uma lacuna, no ano de 2016, do ponto de vista da abrangência dos planejamentos estratégicos 2011-2015 e PEI 17-26, que foi preenchida por um plano de ação corporativo implementado pela Diretoria da IMBEL, com respaldo de seu Conselho de Administração.

Recomendação

Em que pese a manifestação devidamente fundamentada da UJ, recomenda-se procurar estudar todas as possibilidades antes de elaborar planos estratégicos de forma a não deixar lacunas entre as suas gestões, prevendo, inclusive, as revisões necessárias quantos aos possíveis cenários nos quais a entidade poderá encontra-se incluída, dadas as conjunturas que envolvem o negócio da UJ.

1.2 INFORMAÇÃO

Verificou-se divergência apresentada na unidade de medida da meta física apresentada na LOA 2016 (Material Produzido (unidade)) com a apresentada pela IMBEL em seu Relatório de Gestão (Homem/Hora).

Manifestação da Unidade

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão, a UJ prestou as informações, *verbis*, a IMBEL enviou ao EME solicitação para análise visando a possibilidade de alteração a "Unidade de Medida" da ação 4528 que hoje é "Unidade" para "Homem/Hora", o EME encaminhou para avaliação do Ministério da Defesa.

Análise da Equipe de Auditoria

A equipe de auditoria acolhe a manifestação da UJ, em resposta ao Relatório de Auditoria de Gestão Preliminar.

Recomendações

Recomenda-se à UJ:

- a) utilizar meta "Material Produzido (unidade)" estabelecida na LOA 2016; e
- b) Se existir a necessidade de se trabalhar com a meta "Homem/Hora", que proponha a referida meta para a próxima elaboração de proposta orçamentária.

Orienta-se à UJ que faça constar, em seu plano de providências permanente, a situação das ações implementadas, relativas à recomendação em comento, para fins de acompanhamento da implementação por parte deste UCI.

2. AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

2.1 CONSTATAÇÃO

Insuficiência do conteúdo PDTI da IMBEL com relação ao previsto no Guia do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Governo Federal (SISP).

Fato

Foi efetuada uma análise PDTI da IMBEL com base no instrumento de verificação de conformidade do referido Plano com as orientações do Guia PDTI do SISP (versão 2.0-2016) disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, disponível em <http://sisp.gov.br/guiapdtic/wiki/Instrumentos>.

Essa análise resultou na avaliação cuja síntese consta a seguir, conforme planilha de verificação disponibilizada pelo instrumento citado, acerca do resultado de conformidade do PDTI da UJ:



Verificação de Conformidade do PDTIC ao Guia de PDTIC do SISP

Nome do Órgão/Entidade: Indústria de Material Bélico do Brasil
 Vigência do PDTIC: 2016-2018
 Período de verificação: 15 a 19 maio 17
 Responsável pela verificação: 1º Ten Alexandre

Resultado da Verificação de Conformidade

Resultado por Pontuação

	Pontuação Máxima	Pontuação do Órgão/Entidade
Itens de peso 3	39	27
Itens de peso 2	84	28
Itens de peso 1	23	13
TOTAL	146	68

Resultado Analítico

O resultado de conformidade do PDTIC com o Guia de de PDTIC do SISP v2.0 é: **NÃO CONFORME**

Crítérios da Verificação Analítica de Conformidade

TOTALMENTE CONFORME: Todos os itens da aba "Questionário" foram respondidos com "Sim", atendendo totalmente ao Guia PDTIC do SISP v2.0.

CONFORMIDADE MÉDIA: Atende a grande parte das recomendações do Guia, todos os itens de peso 3 e mais de 50% dos itens de peso 2 constam no PDTIC, contudo faltam alguns itens importantes para execução do PDTIC.

CONFORMIDADE MÍNIMA: O PDTIC possui o conteúdo mínimo proposto no Guia de PDTIC do SISP v2.0. Todos os itens de peso 3 constam no PDTIC, mas não constam 50% dos itens de peso 2.

NÃO CONFORME: O PDTIC não possui o conteúdo mínimo proposto no Guia de PDTIC do SISP v2.0, ou seja, há itens de peso 3 que não constam no PDTIC.

Dentre os dados verificados, ressalta-se os pontos que contribuem para a avaliação "NÃO CONFORME" que, conforme os critérios da ferramenta utilizada, referem-se aos itens básicos a seguir relacionados não constantes do PDTI da IMBEL:

- a) não foi possível constatar o alinhamento do PDTI à Estratégia de Governança Digital (EGD);
- b) em que pese abordar, acerca dos recursos humanos, a necessidade de pessoal, o PDTI não contempla o plano de gestão de pessoas, que envolve outros aspectos inerentes a gestão do pessoal da estrutura de TI da UJ;
- c) apesar de fazer menção em acerca de seu conteúdo, o PDTI não contempla o plano de gestão de riscos;
- d) não foi possível constatar no PDTI a aprovação por parte do Comitê de Governança Digital (CGD) ou estrutura equivalente.

Causa

Inobservância parcial por parte da UJ relativa aos conteúdos mínimos constantes do Guia do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para a elaboração do PDTI, conforme prescreve o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal.

Manifestação da Unidade

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão, a UJ prestou as informações, *verbis*, no processo de revisão do PDTI, em andamento, serão inseridas as recomendações apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão. Está sendo adotado o modelo do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0.

Análise da Equipe de Auditoria

A equipe de auditoria acolhe a manifestação da UJ, em resposta ao Relatório de Auditoria de Gestão Preliminar.

Recomendação

Diante do exposto, recomenda-se à IMBEL que se utilize das ferramentas disponibilizadas pelo SISP para revisar o seu PDTI no intuito de buscar, inicialmente, o padrão correspondente à avaliação “CONFORMIDADE MÍNIMA” referenciado no instrumento de verificação. Tal avaliação estabelece como parâmetro que o PDTI possua o conteúdo mínimo proposto no Guia de PDTIC do SISP v2.0, onde todos os itens de peso 3 devem constar do PDTI além de, pelo menos, 50% dos itens de peso 2, conforme os critérios citados na ferramenta.

Orienta-se à UJ que faça constar, em seu plano de providências permanente, a situação das ações implementadas, relativas à recomendação em comento, para fins de acompanhamento da implementação por parte deste UCI.

2.2 INFORMAÇÃO

Com relação aos trabalhos de campo, por ocasião das visitas de auditoria realizadas na IMBEL/Sede, IMBEL/FI e IMBEL/FJF, solicitou-se, informações acerca dos procedimentos de coleta, tratamento e divulgação dos dados relativos aos indicadores constantes do Anexo “A” (Plano de Metas e Ações) do PDTI da IMBEL.

As informações apresentadas pela UJ, em cada uma das unidades avaliadas, foram as seguintes:

a) IMBEL/Sede: a CGTIC informou que os indicadores “Quantidade de incidentes que prejudicam a reputação pública da Empresa”, “Percentual de usuários que entendam que os níveis de entrega dos serviços estão de acordo com os níveis acordados”, “Percentual de usuários satisfeitos com as funcionalidades entregues” e “Nível de satisfação das partes interessadas com as experiências e habilidades da equipe de TI” não foram avaliados, *in verbis*, embora não tenham sido realizadas pesquisas, a Ouvidoria da empresa não recebeu relatos de insatisfação;

b) IMBEL/FI e IMBEL/FJF: as fábricas informaram que não realizam procedimentos de coleta, tratamento e divulgação dos dados relativos aos indicadores, ficando a cargo da CGTIC, de forma centralizada, tal responsabilidade.

Manifestação da Unidade

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão, a UJ prestou as informações, *verbis*, no processo de revisão do PDTI, em andamento, está sendo reavaliado o Plano de Metas e de Ações de modo a acatar, no que for possível, as recomendações apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão.

Análise da Equipe de Auditoria

A equipe de auditoria acolhe a manifestação da UJ, em resposta ao Relatório de Auditoria de Gestão Preliminar.

Recomendação

Recomenda-se que a UJ proceda a coleta, o tratamento e a divulgação dos dados relativos a todos os indicadores referentes às metas e ações estabelecidas no PDTI, priorizando a descentralização dessa responsabilidade às suas Unidades de Produção, de forma que a CGTIC tenha condições ideais de diagnosticar, avaliar, reportar a Diretoria da IMBEL e estabelecer as ações adequadas no sentido de aperfeiçoar a gestão de TI da Unidade, sempre que necessário.

Orienta-se à UJ que faça constar, em seu plano de providências permanente, a situação das ações implementadas, relativas à recomendação em comento, para fins de acompanhamento da implementação por parte deste UCI.

3. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

3.1 CONSTATAÇÃO

Existência de valores referentes a bens imóveis de uso especial registrados no SIAFI e não registrados no SPIUnet.

Fato

Observou-se que há bens imóveis de uso especial registrados no SIAFI que não estão registrados no SPIUnet, referentes à IMBEL/FPV, IMBEL/FI, IMBEL/FJF e IMBEL/FE, no montante de R\$ 75.745.304,60, conforme descrito abaixo:

UG	Conta Contábil	Valor (R\$)
168004- IMBEL/FPV	1.2.3.2.1.02.00 - BENS DE USO ESPECIAL NÃO REGISTRADOS SPIUNET	33.739.559,35
168005- IMBEL/FI		13.147.259,79
168006- IMBEL/FJF		18.792.240,19
168008- IMBEL/FE		10.066.245,27
TOTAL		R\$ 75.745.304,60

Fonte: Consulta SIAFI

Verificou-se, ainda, por intermédio das informações prestadas pela UJ em visita de auditoria, que a Empresa foi demandada pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), por intermédio do Ofício nº 14462/2017, de 24 de fevereiro de 2017, a atualizar as informações sobre os bens imóveis sob sua gestão. Em resposta, a UJ informou à SPU, por intermédio do Ofício nº 352 DDRAM-DPFC-IMBEL, de 28 de março de 2017, que está estudando, junto à sua área jurídica, com a finalidade de dirimir dúvidas sobre a obrigatoriedade de efetuar tais registros no SPIUnet.

Causa

Inconsistências nos registros relativos ao patrimônio imobiliário da UJ nos sistemas da Administração Pública Federal (SIAFI E SPIUnet).

Manifestação da Unidade

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão, a UJ prestou as seguintes informações, *verbis*, quanto a constatação da existência de valores referentes a bens imóveis de uso especial registrados no SIAFI e não registrados no SPIUnet, conclui-se que, por ser uma empresa que sofre penhora judicial de seus bens a IMBEL não registra seus imóveis no SPIUnet, estes bens não são da União, se fossem não poderiam ser penhorados. Somente registrou duas glebas no referido sistema porque foram recebidas por transferência do Exército Brasileiro para servir de área de servidão de água. Somente estas duas glebas estão registradas no SPIUnet.

Análise da Equipe de Auditoria

Em que pese a manifestação da UJ, no sentido de que “por ser uma empresa que sofre penhora judicial de seus bens a IMBEL não registra seus imóveis no SPIUnet”, verificou-se a existência de demanda da SPU, por intermédio do Ofício nº 14462/2017, de 24 de fevereiro de 2017, instando a IMBEL a atualizar as informações sobre os bens imóveis sob sua gestão. Cabe ressaltar, ainda, que conforme prescreve o manual do SPIUnet, citando o embasamento legal na Portaria Interministerial nº 322, de 23 de agosto de 2001, serão cadastrados os imóveis sob a jurisdição dos órgãos Públicos Federais, Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Estatais dependentes (enquadramento da IMBEL), nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Recomendação

Diante do exposto, visando dirimir dúvidas quanto ao entendimento divergente entre a IMBEL e a SPU, recomenda-se a UJ envide esforços no sentido de pacificar tal entendimento junto aquela Secretaria quanto à necessidade dos registros dos bens imóveis, sob jurisdição da IMBEL, no SPIUnet.

Orienta-se à UJ que faça constar, em seu plano de providências permanente, a situação das ações implementadas, relativas à recomendação em comento, para fins de acompanhamento da implementação por parte deste UCI.

3.2 INFORMAÇÃO

Constatou-se, na IMBEL/FI, que os Termos de Cessão de Uso nº 271/DIADM/FI/2011, relativo à cessão do imóvel RIP 990950053, para a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (Escola Estadual Barão do Rio Branco) e nº 272/DIADM/FI/2011, relativo à cessão do imóvel RIP 990930028, para a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (Escola Estadual Major Lisboa da Cunha), encontram-se com o prazo de vigência expirado.

Cabe destacar que restou comprovado, por intermédio dos Ofícios nº 009/DIADM/FI, de 10 de novembro de 2016, nº 001/DIADM/FI, de 14 de fevereiro de 2017 e nº 009/DIADM/FI, de 16 de maio de 2017, que a Chefia da Fábrica de Itajubá tomou as iniciativas necessárias para celebrar a assinatura dos Termos de Cessão de Uso nº 001/PATR/20116 e nº 002/PATR/20116 para a regularização dos imóveis RIP 990950053 e 990930028, respectivamente, enfrentando dificuldades, junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, para regularizar as pendências em comento.

Manifestação da Unidade

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão, a UJ prestou as seguintes informações, *verbis*, a Fábrica de Itajubá encaminhou dois Ofícios (Ofício nº 006/SEPAT/DVADM/FI, de 28 de junho de 2017 e Ofício nº 008/SEPAT/DVADM/FI, de 05 de setembro de 2017) reiterando a solicitação do envio dos Termos assinados e que até a presente data não foram respondidos.

Análise da Equipe de Auditoria

A equipe de auditoria acolhe a manifestação da UJ, em resposta ao Relatório de Auditoria de Gestão Preliminar.

Recomendação

Recomenda-se à UJ que permaneça envidando esforços para regularização da situação dos imóveis em comento e que faça constar, em seu plano de providências permanente, a situação das ações implementadas, para fins de acompanhamento da implementação por parte deste UCI.

4. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

4.1 INFORMAÇÃO

Não foi possível identificar os esclarecimentos necessários à definição dos objetivos estratégicos, acompanhada da identificação de riscos e do estabelecimento de atividades de controle interno administrativo de mitigação dos riscos, para o exercício de 2016.

Manifestação da Unidade

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão, a UJ prestou as seguintes informações, *verbis*, conforme pontuado no Relatório de Gestão 2016, a gestão de riscos da Empresa não era formalizada em documentos norteadores da atividade. Com o advento da Instrução Normativa

Conjunta nº 001-CGU/MP, Resolução CGPAR nº 18/2016 e da Lei 13.303/16, a IMBEL iniciou seus estudos e planejamentos para implantação da atividade. Já aprovou a sua Política de Gestão de Riscos (<http://www.imbel.gov.br/index.php/politicas>) e está ultimando o seu Plano de Gestão de Riscos Corporativo, que adota a metodologia própria e atende à recomendação desse Centro.

Análise da Equipe de Auditoria

A equipe de auditoria acolhe a manifestação da UJ, em resposta ao Relatório de Auditoria de Gestão Preliminar.

Recomendação

Orienta-se à UJ que faça constar, em seu plano de providências permanente, a situação das ações implementadas, relativas à recomendação em comento, para fins de acompanhamento da implementação por parte deste UCI.

4.2 INFORMAÇÃO

Em que pese a existência de instrumentos de delegação de competência/atribuições em relação às atividades da unidade, não há uma descrição detalhada dos mesmos.

Manifestação da Unidade

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão, a UJ prestou as seguintes informações, *verbis*, a IMBEL utiliza mais de um instrumento para delegação de competência. As instruções normativas, por exemplo, especificam as delegações concedidas pelo Diretor-Presidente. A Empresa adotará a recomendação e fará revisão do processo de delegação de competência para aqueles documentos que não detalham, adequadamente, a delegação.

Análise da Equipe de Auditoria

A equipe de auditoria acolhe a manifestação da UJ, em resposta ao Relatório de Auditoria de Gestão Preliminar.

Recomendação

Implementar instrumentos de delegação de competência/atribuições com descrição detalhada para que não haja dúvidas relativas às atividades a serem desenvolvidas.

Orienta-se à UJ que faça constar, em seu plano de providências permanente, a situação das ações implementadas, relativas à recomendação em comento, para fins de acompanhamento da implementação por parte deste UCI.

4.3 INFORMAÇÃO

Foi identificado que há diferentes metodologias para a avaliação dos riscos em diferentes unidades de Produção.

Manifestação da Unidade

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão, a UJ prestou as seguintes informações, *verbis*, a Política de Gestão de Riscos preconiza metodologia própria, que unifica as metodologias empregadas na IMBEL. Nesse sentido, a Empresa adotará a recomendação para todos os setores, de acordo com o seu Plano de Gestão de Riscos Corporativo.

Análise da Equipe de Auditoria

A equipe de auditoria acolhe a manifestação da UJ, em resposta ao Relatório de Auditoria de Gestão Preliminar.

Recomendação

Utilizar a mesma metodologia de avaliação dos riscos para todas as Unidades de Produção e Sede da Empresa, para que não haja diferentes parâmetros, levando a divergências, o que pode vir a interferir na qualidade dos resultados alcançados.

Orienta-se à UJ que faça constar, em seu plano de providências permanente, a situação das ações implementadas, relativas à recomendação em comento, para fins de acompanhamento da implementação por parte deste UCI.

4.4 INFORMAÇÃO

Não foi possível verificar a existência de revisões e atualizações documentadas/formalizadas; com a ausência das mesmas não há como avaliar os resultados obtidos pela empresa.

Manifestação da Unidade

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão, a UJ prestou as seguintes informações, *verbis*, como já apresentado nos itens 4.1 e 4.3 a IMBEL encontra-se na fase de implementação da Gestão de Riscos, tendo priorizado esta atividade. Em consequência, a revisão dos documentos de controle interno, bem como a expedição da Política de Controle Interno ainda não foram concluídas. A Empresa adotará as recomendações do CCIEEx.

Análise da Equipe de Auditoria

A equipe de auditoria acolhe a manifestação da UJ, em resposta ao Relatório de Auditoria de Gestão Preliminar.

Recomendação

Implementar a gestão dos riscos, aplicar os procedimentos de revisão pela unidade e definir a periodicidade dos mesmos.

Orienta-se à UJ que faça constar, em seu plano de providências permanente, a situação das ações implementadas, relativas à recomendação em comento, para fins de acompanhamento da implementação por parte deste UCI.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2016

**ELEMENTOS PARA CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE AGENTES
SOBRE FALHA OU IRREGULARIDADE**

NUP: 64466.006364/2017-65

A caracterização da responsabilidade não é aplicável a esta conta em razão da proposição deste órgão de controle interno ser de julgamento das contas de todos os responsáveis arrolados pela regularidade com quitação plena.

Brasília-DF, de setembro de 2017

**CHRISTIE NASCIMENTO LOBATO – Tenente Coronel
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão e Fiscalização**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2016
CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 03/2017

NUP: 64466.006364/2017-65

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO: CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO

Identificação da Unidade Auditada			
Denominação completa	Sigla	Código SIAFI	Cidade-UF
Indústria de Material Bélico do Brasil/ Sede	IMBEL/SEDE	168003	Brasília - DF
Indústria de Material Bélico do Brasil/ Fábrica Presidente Vargas	IMBEL/FPV	168004	Piquete - SP
Indústria de Material Bélico do Brasil/ Fábrica de Itajubá	IMBEL/FI	168005	Itajubá - MG
Indústria de Material Bélico do Brasil/ Fábrica de Juiz de Fora	IMBEL/FJF	168006	Juiz de Fora - MG
Indústria de Material Bélico do Brasil/ Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica	IMBEL/FMCE	168007	Rio de Janeiro - RJ
Indústria de Material Bélico do Brasil/ Fábrica da Estrela	IMBEL/FE	168008	Magé - RJ

1. Foram examinados os atos de gestão, nos aspectos da legitimidade e legalidade, praticados pelos responsáveis relacionados no Rol de Responsáveis da Unidade.

2. As atividades de auditoria desenvolvidas pelo CCIEx cujos resultados encontram-se consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão constante desta Prestação de Contas, foram realizadas por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no item “**CONCLUSÃO**”, daquele Relatório, de acordo com as normas de auditoria específicas do Serviço Público Federal e com os Princípios de Contabilidade e de Auditoria, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, tendo por objetivo certificar a regularidade da gestão dos responsáveis arrolados.

3. Verificada, com base nas atividades de auditoria, a exatidão e a regularidade da gestão dos agentes arrolados, bem como a adequação das peças que compõem o processo de contas, esta Unidade de Controle Interno certifica a **regularidade** da gestão dos responsáveis arrolados nesta Prestação de Contas.

(Continuação do Certificado de Auditoria – PCA/2016.....2/5)

Nome:	Celso Jose Tiago	CPF:	394.313.397-49
Natureza de Responsabilidade:	Dirigente Máximo - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Diretor-Presidente		
Natureza de Responsabilidade:	Membro de Órgão Colegiado - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Membro do Conselho de Administração		

Nome:	Americo Paysan Valdetaro Filho	CPF:	498.978.707-25
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Vice-Presidente Executivo		
Natureza de Responsabilidade:	Dirigente Máximo - Substituto		
Nome do Cargo ou Função:	Vice-Presidente Executivo, Diretor Administrativo Substituto e Diretor Industrial Substituto		

Nome:	Jose Galaor Ribeiro	CPF:	734.147.517-04
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Diretor Administrativo-Financeiro		
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Substituto		
Nome do Cargo ou Função:	Vice-Presidente Executivo - Substituto e Diretor de Mercado - Substituto		

Nome:	Alvaro Pereira da Silva	CPF:	321.789.647-53
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Diretor Industrial		
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Substituto		
Nome do Cargo ou Função:	Diretor de Mercado		

Nome:	Newton Raulino de Souza Filho	CPF:	
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Diretor de Mercado		
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Substituto		
Nome do Cargo ou Função:	Diretor Industrial - Substituto		

Nome:	Delcio Monteiro Sapper	CPF:	769.491.337-15
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Chefe da Fábrica de Itajubá		

(Continuação do Certificado de Auditoria – PCA/2016.....3/5)

Nome:	Roberts da Costa Pereira	CPF:	007.618.367-05
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Substituto		
Nome do Cargo ou Função:	Chefe da Fábrica de Itajubá - Substituto		

Nome:	George da Silva Diverio	CPF:	734.108.967-91
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Chefe da Fábrica da Estrela		

Nome:	Marcio Cozzolino do Nascimento	CPF:	808.713.567-91
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Substituto		
Nome do Cargo ou Função:	Chefe da Fábrica da Estrela - Substituto		

Nome:	Antonio Eleazar de Moraes	CPF:	016.769.748-06
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Chefe da Fábrica Presidente Vargas		

Nome:	José Renato Preto de Oliveira	CPF:	673.164.176-68
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Substituto		
Nome do Cargo ou Função:	Chefe da Fábrica Presidente Vargas - Substituto		

Nome:	Ronaldo Cesar Brasil de Souza	CPF:	230.433.183-15
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Substituto		
Nome do Cargo ou Função:	Chefe da Fábrica Presidente Vargas - Substituto		

Nome:	Luiz Jorge Tavares Cruz	CPF:	734.133.807-53
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Chefe da Fábrica de Juiz de Fora		

Nome:	Celso Osorio Souto Cordeiro	CPF:	808.843.777-68
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Substituto		
Nome do Cargo ou Função:	Chefe da Fábrica de Juiz de Fora - Substituto		

(Continuação do Certificado de Auditoria – PCA/2016.....4/5)

Nome:	Claudio Nossar Paranhos Junior	CPF:	899.788.387-91
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Chefe da Fabrica de Material de Comunicações e Eletrônica		

Nome:	Carlos Ernesto Miranda Aversa	CPF:	730.470.317-20
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Chefe da Fabrica de Material de Comunicações e Eletrônica		
Natureza de Responsabilidade:	Segundo Nível de Direção - Substituto		
Nome do Cargo ou Função:	Chefe da Fabrica de Material de Comunicações e Eletrônica - Substituto		

Nome:	Sinclair James Mayer	CPF:	618.430.088-15
Natureza de Responsabilidade:	Membro de Órgão Colegiado - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Presidente do Conselho de Administração		

Nome:	Cesar Augusto Nardi de Souza	CPF:	499.071.237-49
Natureza de Responsabilidade:	Membro de Órgão Colegiado - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Membro do Conselho de Administração		

Nome:	Elvira Mariane Schulz	CPF:	566.635.529-53
Natureza de Responsabilidade:	Membro de Órgão Colegiado - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Membro do Conselho de Administração		

Nome:	Claudio Duarte de Moraes	CPF:	568.673.527-15
Natureza de Responsabilidade:	Membro de Órgão Colegiado - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Membro do Conselho de Administração		

Nome:	Luciano de Paiva Albuquerque	CPF:	174.779.498-82
Natureza de Responsabilidade:	Membro de Órgão Colegiado - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Membro do Conselho de Administração		

(Continuação do Certificado de Auditoria – PCA/2016.....5/5)

Nome:	Nelson Leitão Paes	CPF:	248.512.748-40
Natureza de Responsabilidade:	Membro de Órgão Colegiado - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Membro do Conselho de Administração		

Nome:	Expedito Alves de Lima	CPF:	499.051.557-91
Natureza de Responsabilidade:	Membro de Órgão Colegiado - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Presidente do Conselho Fiscal		

Nome:	Bruno Ramos Mangualde	CPF:	031.821.076-23
Natureza de Responsabilidade:	Membro de Órgão Colegiado - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Membro do Conselho Fiscal		

Nome:	Edson Pierobon	CPF:	321.785.907-30
Natureza de Responsabilidade:	Membro de Órgão Colegiado - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Membro do Conselho Fiscal		

Nome:	Renato da Mota Andrade Neto	CPF:	000.502.921-02
Natureza de Responsabilidade:	Membro de Órgão Colegiado - Titular		
Nome do Cargo ou Função:	Membro do Conselho Fiscal		

Brasília-DF, de setembro de 2017

CHRISTIE NASCIMENTO LOBATO – Tenente Coronel
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão e Fiscalização



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2016

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA: AVALIAÇÃO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 03/2017

PROCESSO Nº: 64466.006364/2017-65

UNIDADE AUDITADA: Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL)

CÓDIGO SIAFI: 168003

AUTORIDADE SUPERVISORA: Raul Belens Jungmann Pinto – Ministro de Estado da Defesa

AUTORIDADE SUPERVISORA ADJUNTA: General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas – Comandante do Exército

MUNICÍPIO/UF DA UNIDADE: Brasília/DF

EXERCÍCIO: 2016

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao previsto na Instrução Normativa (IN) nº 63/2010, de 1º de setembro de 2010, e nas determinações contidas na Decisão Normativa nº 156, de 30 de novembro de 2016, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU), o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) apresenta os resultados dos procedimentos de auditoria de avaliação da gestão nas contas do exercício de 2016 da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL).

De acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria/2016 e considerando as restrições orçamentárias, foram realizadas visitas de auditoria somente às unidades de produção IMBEL/Sede, IMBEL/Fábrica de Itajubá (FI) e IMBEL/Fábrica de Juiz de Fora (FJF). As ações de auditoria objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos de acordo com os princípios da eficácia, eficiência e economicidade por parte da unidade jurisdicionada (UJ).

PARECER DO CHEFE DO CCIEEx

Em conclusão às atividades de auditoria quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros efetuados pela equipe de auditoria desta unidade de controle interno (UCI), em decorrência dos trabalhos conduzidos sobre os atos de gestão do referido exercício.

Inicialmente, cabe destacar que considerando as informações disponibilizadas nos relatórios de gestão e de auditoria, pode-se afirmar que a IMBEL executou as suas competências estatutárias a contento.

No que diz respeito à gestão da unidade, no contexto da avaliação do planejamento estratégico da UJ, em que pese as iniciativas identificadas para a melhoria da gestão por meio da implementação de um novo modelo de planejamento estratégico, cabe destacar que verificou-se a existência de uma lacuna, do ponto de vista da abrangência do planejamento estratégico, que foi preenchida por um plano de ação corporativo implementado pela Diretoria da IMBEL, com respaldo de seu Conselho de Administração.

Quanto à Avaliação dos Resultados Qualitativos e Quantitativos da Gestão, especificamente no tocante ao cumprimento das metas contidas no plano de ação corporativo (estratégico no contexto da UJ) para o exercício de 2016, considerando os procedimentos de auditoria aplicados e os resultados ob-

tidos, identificou-se o alinhamento dos objetivos estratégicos da Unidade Jurisdicionada (UJ) com os objetivos/metras/indicadores constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA 2016) e, por conseguinte, ao Plano Plurianual (PPA 2016-2019), verificado por meio da avaliação da Ação Orçamentária “05.153.2058.4528 – Produção de Material de Emprego Militar”, cuja finalidade é a fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

Todavia, verificou-se divergência na unidade de medida da meta física apresentada na LOA 2016 (Material Produzido - Unidade) com a apresentada pela IMBEL em seu Relatório de Gestão (Homem/Hora), refletindo desta forma diferentes mensurações e resultados.

No tocante à Gestão de Pessoal, em razão dos dados colhidos e análises realizadas pela equipe de auditoria, verificou-se que não há funcionários lotados na IMBEL cuja remuneração acumulada ultrapassa o teto remuneratório constitucional; que existe adequação da força de trabalho apresentada pela IMBEL em face das atribuições das unidades auditadas; que de acordo com o verificado *in loco* pela equipe de auditoria, bem como pela análise da documentação apresentada, inclusive pela Advocacia-Geral da IMBEL (AGI), identificou-se que as diversas normas/legislações atinentes à área de pessoal vêm sendo observadas, e os eventuais questionamentos judiciais e processos administrativos respectivos recebem o tratamento/acompanhamento adequado; que os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas apresentam a devida consistência; os sistemas contábeis e corporativos obrigatórios apresentam a qualidade e tempestividade adequadas; ressalta-se, ainda, que não foram identificadas fragilidades quanto à identificação e tratamento de possíveis acumulações ilegais de cargos; e que não foram evidenciadas irregularidades no tocante à prestação de serviços por pessoas contratadas por empresas terceirizadas, encontrando-se tal atividade sob controle e acompanhamento adequados nas unidades auditadas.

Acerca da avaliação da área de Gestão de Compras e Contratações, os processos licitatórios verificados pela equipe, incluindo os atos de dispensa e inexigibilidade, foram selecionados com base no critério de materialidade e quantificaram quarenta e quatro processos da IMBEL/Sede, quarenta e dois processos da IMBEL/FI e quarenta e nove processos da IMBEL/FJF, o que representou, respectivamente, 80,3% (R\$ 1.127.452,58), 44% (4.015.884,94) e 59,88% (661.970,06) dos recursos utilizados pelas unidades de produção da UJ.

Após análise dos processos constantes das amostras selecionadas, não se verificou impropriedades e/ou irregularidades, merecedoras de destaque, cabendo ressaltar que as dúvidas suscitadas foram esclarecidas pela IMBEL durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Ressalta-se que, com relação a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a IMBEL possui um Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), que consta no seu endereço eletrônico, como também informa que possui práticas voltadas para a sustentabilidade ambiental como a Estação de Tratamento de Efluentes e Projeto de Coleta Seletiva. Todavia verificou-se que, conforme relatório (constante em seu endereço eletrônico), demonstrando os resultados alcançados referentes ao PLS no ano de 2016, a IMBEL ainda necessita realizar procedimentos que permitam práticas efetivamente sustentáveis, pois, verificou-se que os resultados alcançados ficaram abaixo das metas estabelecidas.

Ainda acerca da área de Gestão de Compras e Contratações, no que tange à qualidade dos controles internos administrativas relacionadas à área, verificou-se que as unidades possuem servidores em funções bem definidas na área de atuação. Também foram percebidos balizadores dos procedimentos de contratações, como Regulamento de Licitações da IMBEL, *check-list*, fluxogramas dos processos de Licitação, Manual de Qualidade e Normas de Funcionamento. No entanto, verificou-se em alguns processos de dispensa de licitação, a ausência de alguns procedimentos formais como a falta de justificativa da necessidade do objeto contratado e a ausência de numeração e rubrica de processos, notadamente relacionados à falhas operacionais dos respectivos processos.

No que se refere à avaliação sobre a Gestão da Tecnologia de Informação (TI), foram verificadas a existência e o conteúdo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2016-2018 da IMBEL, os procedimentos de coleta, tratamento e divulgação dos dados relativos aos indicadores constantes do Anexo “A” (Plano de Metas e Ações) do PDTI da IMBEL, a verificação da estrutura de pessoal

na área de TI e respectivo nível de qualificação e a avaliação da gestão dos processos de responsabilidade da estrutura de pessoal da área de TI.

Do constante do relatório de auditoria de gestão, conclui-se que: o resultado da verificação de conformidade do PDTI foi “não conforme”; acerca dos procedimentos de coleta, tratamento e divulgação dos dados relativos aos indicadores constantes do Anexo “A” (Plano de Metas e Ações) do PDTI da IMBEL, verificou-se que os resultados dos indicadores divulgados pela Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC) apresentam indicadores cujas medições não foram realizadas em 2016 e que as fábricas, constantes do escopo dos trabalhos de auditoria, não realizam procedimentos de coleta, tratamento e divulgação dos dados relativos aos indicadores, ficando a cargo da CGTIC, de forma centralizada, tal responsabilidade; quanto aos aspectos relativos à estrutura de pessoal da UJ e respectivo nível de qualificação, assim como os processos de responsabilidade da estrutura de pessoal de TI da UJ, as informações prestadas, relativas ao conteúdo, à adoção e ao cumprimento das “Normas de Funcionamento da CGTIC da IMBEL” foram verificadas e consideradas adequadas.

Quanto a avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário, verificou-se que a Unidade vem realizando processos licitatórios para desfazimento dos imóveis não vinculados às atividades operacionais.

Com relação à avaliação da compatibilidade das informações constantes do relatório de gestão com os sistemas informatizados da administração pública federal, dos registros do patrimônio imobiliário, verificou-se que, em 31 de dezembro de 2016, os valores das contas contábeis referentes aos bens imóveis cadastrados no SPIUnet estão conciliados com os valores registrados no SIAFI. Todavia, observou-se que há bens imóveis de uso especial registrados no SIAFI, referentes à IMBEL/FPV, IMBEL/FI, IMBEL/FJF e IMBEL/FE, que não estão registrados no SPIUnet.

Quanto à cessão de uso de imóveis, constantes do Relatório de Gestão da UJ, constatou-se, na IMBEL/FI, que há 2 (dois) termos de cessão de uso com prazo expirado, em que pese os esforços da Chefia da Fábrica para regularizar a situação e cujo status de utilização dos imóveis, por parte do poder público Estadual, permanece o mesmo.

No que se refere à legalidade dos atos e dos resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade, da gestão da UJ, verificou-se que a entidade atua em conformidade com a legislação em vigor. Cabe ressaltar que foram identificados pontos em que a gestão da UJ necessita implementar ações corretivas e de melhoria, porém sem a gravidade suficiente para proposição de julgamento das contas com ressalva ou pela irregularidade, conforme consta do anexo ao relatório de auditoria de gestão. A implementação das recomendações relativas aos achados de auditoria evidenciados será acompanhada por este UCI por meio do plano de providências permanente.

Diante do exposto, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 9º, da Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o disposto no Art. 151 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, o previsto no inciso VI, do Art. 13, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, e na Decisão Normativa nº 156, de 30 de novembro de 2016, ambas do Tribunal de Contas da União, e fundamentado nos trabalhos de auditoria, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão, no Certificado de Auditoria e nas demais peças anexas à **Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016**, acolho a conclusão pela **REGULARIDADE** dos atos de gestão do dirigente máximo e dos ocupantes de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo da unidade no período examinado.

DESPACHO DO CHEFE DO CCIE_x

Em decorrência do exposto, resolvo submeter à apreciação do Senhor Comandante do Exército e do Senhor Ministro de Estado da Defesa, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, a síntese da avaliação da **Prestação de Contas Anual da Indústria de Material Bélico do Brasil, relativa ao ano de 2016**.

Brasília-DF, de setembro de 2017.

General de Divisão LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO
Chefe do Centro de Controle Interno do Exército



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2016

PRONUNCIAMENTO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

EXÉRCICIO: 2016

UNIDADE AUDITADA: Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL)

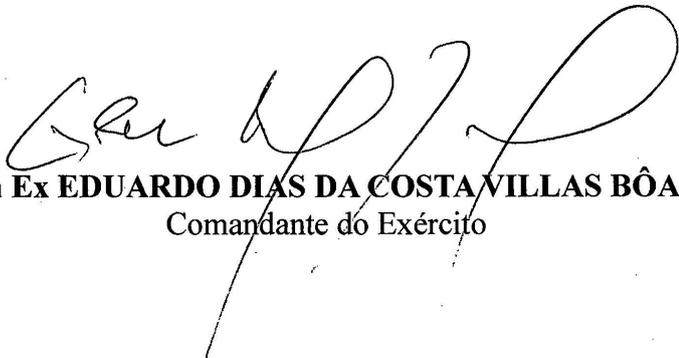
CÓDIGO SIAFI: 168003

CIDADE/UF DA UNIDADE: Brasília/DF

Cumprindo o disposto no art. 2º da Portaria Normativa nº 1.013, de 23 de fevereiro de 2000, do Ministério da Defesa e fundamentado nas conclusões expressas no Relatório de Auditoria de Gestão, no Certificado de Auditoria e no Parecer do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército relativos à Prestação de Contas Anual da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), referente ao exercício de 2016, manifesto que tomei conhecimento do conteúdo das contas e pronuncio-me favorável ao acolhimento do parecer e do despacho do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, titular do Órgão de Controle Interno do Comando do Exército.

Concluo que o processo se encontra em condições de ser submetido ao pronunciamento do Senhor Ministro de Estado da Defesa, conforme o previsto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e após o pronunciamento ministerial, ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, para julgamento.

Brasília - DF, 06 de outubro de 2017.


Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS
Comandante do Exército



**MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO**

PROCESSO: 64466.006364/2017-65
TIPO DE AUDITORIA: Avaliação de Gestão
UNIDADE GESTORA: Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL)
CÓDIGO DA UNIDADE / SIAFI: 168003
CIDADE: Brasília - DF
TIPO DE CERTIFICADO: Regularidade

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento do processo de contas anual, exercício de 2016, da Indústria de Material Bélico do Brasil, da conclusão contida no parecer emitido pelo Centro de Controle Interno do Exército, opinando pela **REGULARIDADE** da gestão, e da manifestação do Comandante do Exército.
2. Encaminhem-se as peças complementares da prestação de contas da unidade em referência ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília, 06 de outubro de 2017.

RAUL JUNGSMANN
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Raul Belens Jungmann Pinto, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 10/10/2017, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0710526** e o código CRC **A71BAC52**.